



TRE-AC

Relatório de

Gestão 2021

Nova Sede do TRE-AC

Inauguração: 29 de julho

2021





RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2021

Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, exercício de 2021, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade, como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil. Elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 84/2020, da Decisão Normativa TCU nº 187/2020 e do Guia para elaboração de Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado (TCU, 3ª edição, 2020).

Toda regulamentação interna e materiais mencionados ao longo do relatório podem ser acessados em detalhes no sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, www.tre-ac.jus.br.

Rio Branco, março de 2022

Sumário

Palavra do Presidente05

Materialidade08

01

VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO

Visão Geral do TRE-AC.....10

Missão, Visão e Valores.....11

Cadeia de Valor.....12

Estrutura Organizacional.....13

02

GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Modelo de Governança Corportiva e Instâncias Internas e Externas de Governança.....17

Governança Pública, Governança e Gestão de Pessoas, de Tecnologia da Informação e de Contratações.....22

03

RESULTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Mensagem da Diretora-Geral.....24

Planejamento Estratégico e Desempenho.....26

Resultado das principais áreas de atuação.....29

04

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Gestão de Riscos.....61

05

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

Dotação Orçamentária e Financeira.....64

Despesas Realizadas.....64

Gastos com Pessoal.....64

Custeio e Benefícios.....65

Investimento.....65

Perdas Orçamentárias.....66

Execução dos Restos a Pagar.....66

Execução dos Restos a Pagar Processados....67

Modalidades de Licitação.....67

Orçamento de Eleições para Manutenção de Urnas Eletrônicas.....67

Gestão de Custos.....68

Siglas76

Créditos77



PALAVRA DO PRESIDENTE



Neste relatório serão apresentadas as atividades desenvolvidas por este Regional, no âmbito dos 1º e 2º Graus de Jurisdição, para fins de cumprir o contido no Art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, bem como exigência do Tribunal de Contas da União (TCU). Para tanto, o presente documento foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa do TCU nº 84/2020, da Decisão Normativa TCU nº 187/2020 e do Guia para elaboração de Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado (TCU, 3ª edição, 2020). Em função de tais normativos montou-se a estrutura deste, organizando-o em seções e itens de informação, que fazem parte do conteúdo geral a teor do contido no Anexo II da decisão normativa retromencionada.

Os dados aqui inseridos são fruto de um período de desafios, em face da situação gerada pela pandemia do SARS- COV-2 (COVID-19), com o trabalho ainda realizado 100% em home office, agregando ainda mais dificuldades por ocasião da assunção à Presidência deste Regional. Destaca-se que diante desse cenário desafiador, demandou-se de toda a equipe um esforço adicional para que as atividades do Tribunal não sofressem solução de continuidade.

No entanto, a elaboração do planejamento a ser implementado durante esta Gestão, com a categorização de forma ordenada dos pontos a serem trabalhados e a definição do modo de implementação do Plano de Gestão foram fatores fundamentais para a visualização dos desafios a serem superados, dentre os quais se encontravam as providências para o retorno gradual ao trabalho presencial, para que servidores, servidoras, magistrados, magistradas e demais pessoas que colaboram com essa instituição tivessem garantida a segurança para voltar a trabalhar presencialmente, uma vez que tal retorno se afigurava possível em face da melhora da situação epidemiológica no Estado do Acre.

Apesar dessas questões, tem-se que foram empreendidos os esforços necessários no sentido de dar continuidade ao planejamento estabelecido pela gestão anterior, ao passo em que dentro da visão de integração entre aquela administração e a que se iniciou, buscou-se implementar as metas e iniciativas voltadas para a melhoria no desempenho das atribuições jurisdicionais e administrativas conferidas a este gestor.

Importante destacar, ainda, que o orçamento destinado a este Tribunal foi executado de forma criteriosa com o cumprimento das normas de regência, ficando sua execução no patamar 96,61%.

Desse modo, o desempenho da Administração, dada as adversidades aqui apontadas, restou favorável no entendimento deste gestor.

Por fim, declaro, junto aos órgãos de controle interno e externo, como representante da governança deste Tribunal Regional Eleitoral, nos termos das regras instituídas pela Resolução TRE-AC n.1.755, de 4 de agosto de 2020, que reconheço minha responsabilidade por assegurar a integridade deste relatório integrado, reafirmando a aplicação do pensamento coletivo na sua preparação e apresentação.

Desembargador **Francisco Djalma** da Silva
Presidente do TRE-AC
gapres@tre-ac.jus.br

Materialidade

O Relatório Integrado de Gestão 2021 do TRE-AC, orientado pela Instrução Normativa 84 e pela Decisão Normativa 187 do TCU, ambas de 2020, traz os principais resultados da gestão no exercício e seus desafios futuros.

As informações relevantes consideradas neste documento são fruto do trabalho desenvolvido pelas unidades estratégicas e alta gestão do Tribunal, que contribuem para a melhoria de geração de valores no âmbito interno (administrativo) e no âmbito externo (sociedade).

São matérias que estão alinhadas ao planejamento estratégico do Tribunal voltadas, sobretudo, à melhoria dos serviços prestados ao cidadão, às que possuem maior impacto estratégico e às que envolvem um volume maior de recursos financeiros.



01

VISÃO GERAL DA
ORGANIZAÇÃO E
AMBIENTE
EXTERNO

VISÃO GERAL DO TRE-AC

Identificação

O Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) é um órgão do Poder Judiciário Federal e tem como principais atividades a condução do processo eleitoral, desde o alistamento dos eleitores, operacionalização das eleições até o julgamento das matérias referentes à legislação eleitoral. As competências do TRE-AC estão fixadas nos artigos 29 e 30 da Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e nos artigos 16 a 21 de seu Regimento Interno (Resolução TRE-AC n. 1.720, de 16 de junho de 2017). Atualmente o TRE-AC é considerado pelo Conselho Nacional de Justiça como um Tribunal de pequeno porte.

No Acre, a Justiça Eleitoral realiza essa honrosa tarefa desde de 11 de agosto de 1975, quando foi instalada numa sala cedida pelo Tribunal de Justiça. Segundo pesquisas históricas realizadas por servidores do TRE, foi instalado o “Tribunal Regional Eleitoral do Território do Acre” em 1932. Desde a sua fundação até os dias de hoje, a presença da Justiça Eleitoral é fundamentada no cuidado com o jurisdicionado, com atendimento de excelência e com campanhas de conscientização política intensas para despertar na sociedade, principalmente nos jovens eleitores, a percepção da importância da participação de todos na construção de uma sociedade mais justa e de uma realidade social menos desigual.

46 anos

9 Zonas Eleitorais
22 Municípios

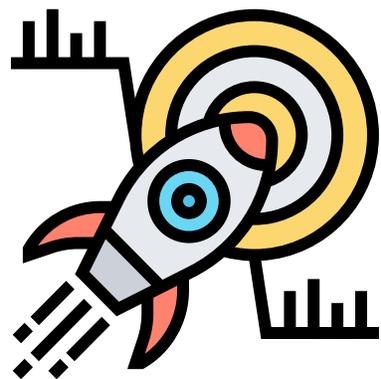
TRE-AC

sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224.
Portal da Amazônia - Rio Branco - AC, CEP: 69.915-632



Missão, Visão e Valores

Em 2021 foi elaborado o novo planejamento estratégico do TRE-AC. Por meio de consulta pública foram definidas a missão, a visão e valores que nortearam as ações do Tribunal para os próximos seis anos.



VALORES

Os valores institucionais permeiam todas as atividades desenvolvidas pelos servidores, colaboradores e magistrados, no interior do órgão ou em nome dele, caracterizando-se como traços culturais aceitos e estimulados por todos.

MISSÃO

Garantir a legitimidade do processo eleitoral



VISÃO

Ser reconhecido, pela sociedade acreana, como uma justiça ágil na garantia dos direitos e no fortalecimento da democracia por meio de um processo eleitoral efetivo, seguro e transparente

AGILIDADE

Presteza nas demandas

CREDIBILIDADE

Eetividade, celeridade e segurança do processo eleitoral

EFICIÊNCIA

Emprego criterioso e otimizado de recursos

ÉTICA

Adotar comportamentos baseados em princípios morais

IMPARCIALIDADE

Isenção na realização da justiça

INOVAÇÃO

Incentivar as novas ideias

INTEGRIDADE

Envolvimento de todas as partes e interessados

RESPONSABILIZAÇÃO

Responsabilizar-se pelos atos administrativos e judiciais adotados

SEGURANÇA JURÍDICA

Garantia dos direitos adquiridos pelo cidadão

SUSTENTABILIDADE

Contribuir positivamente com o meio ambiente

TRANSPARÊNCIA

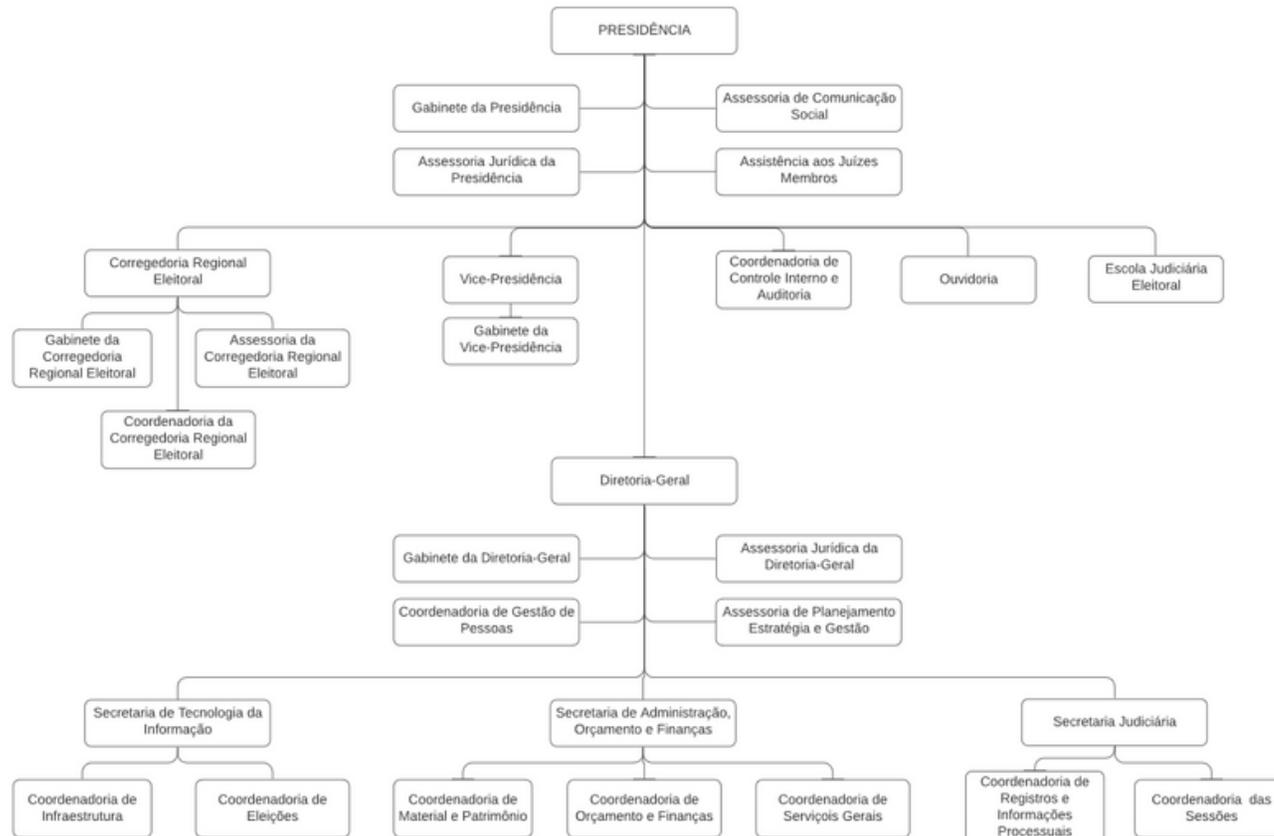
Clareza e garantia no acesso a informação

CADEIA DE VALOR DO TRE-AC

A Cadeia de Valor da Justiça Eleitoral Acreana, desenhada a partir da estrutura regimental, é composta por 3 macroprocessos finalísticos, 2 macroprocessos de governança e 4 macroprocessos de apoio. Sua aprovação formal adveio com a publicação da Portaria da Presidência do TRE-AC n. 249/2014. Representação na figura ao lado:



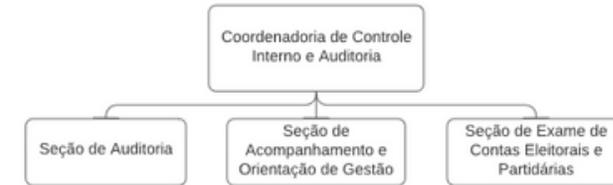
Estrutura Organizacional



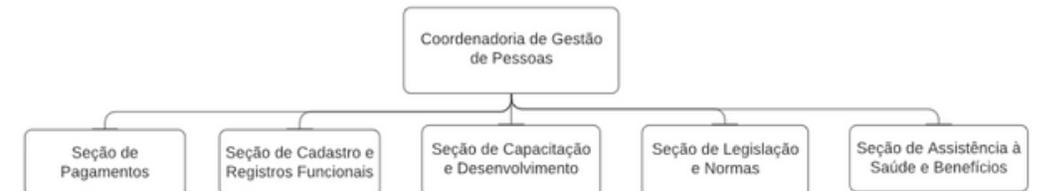
COORDENADORIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

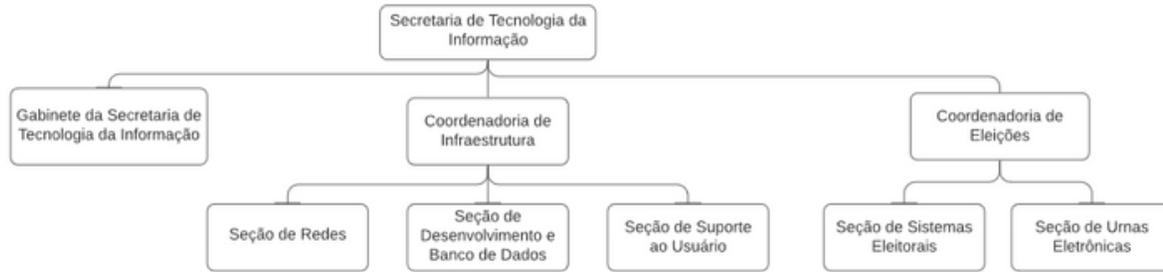


COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

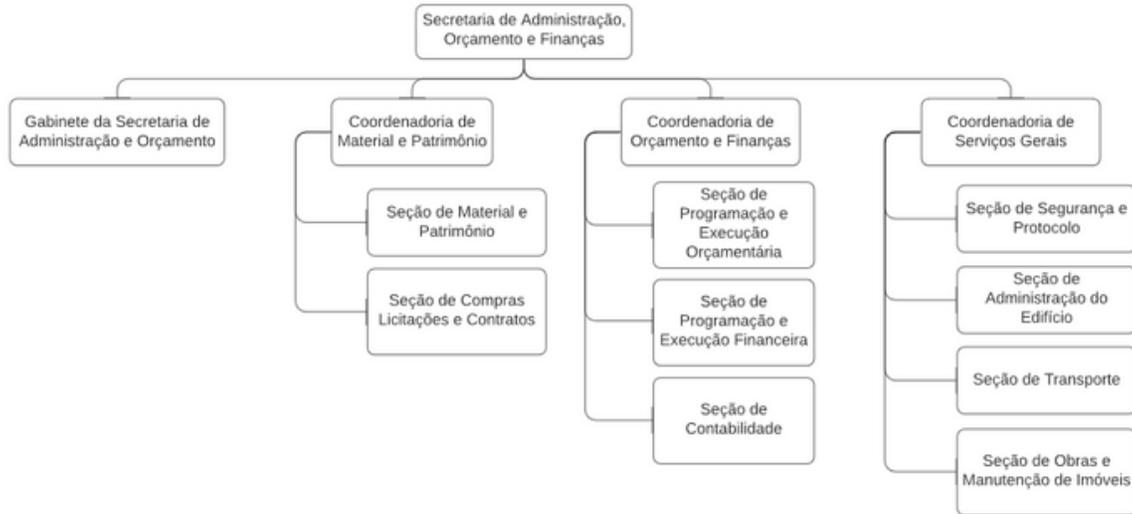


Estrutura Organizacional

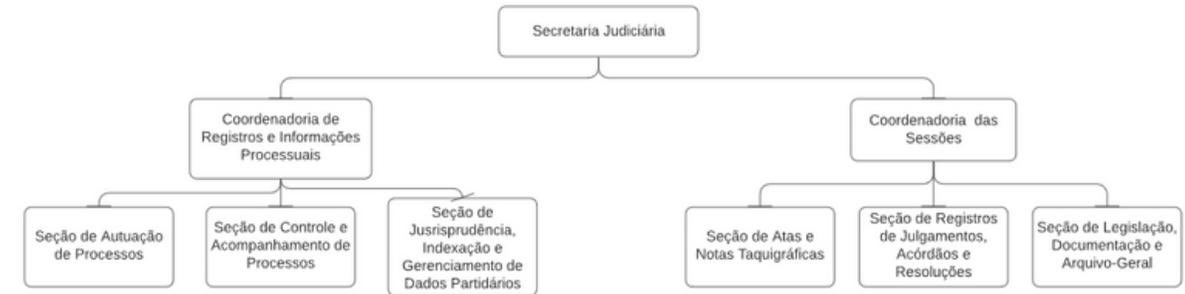
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

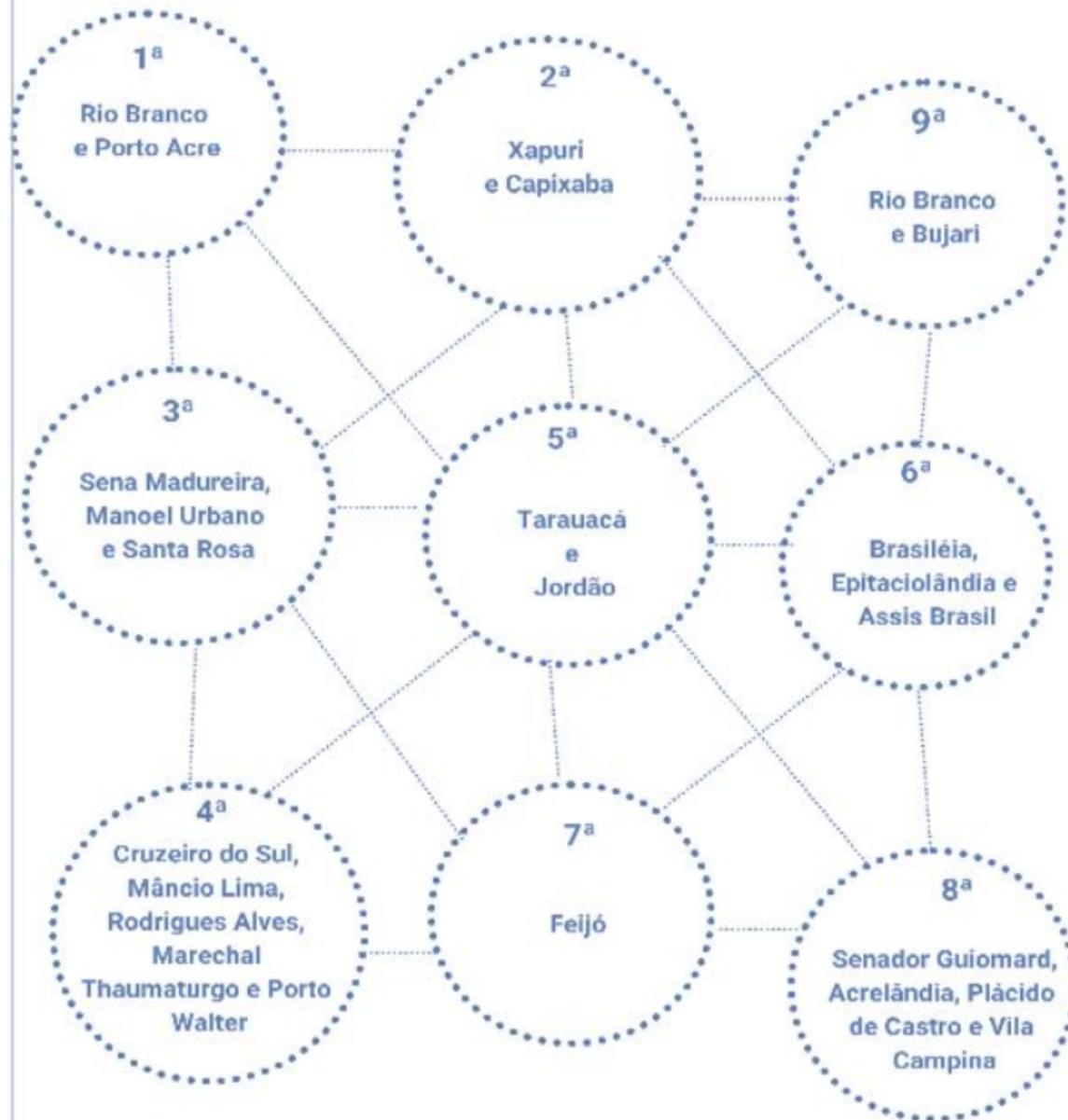
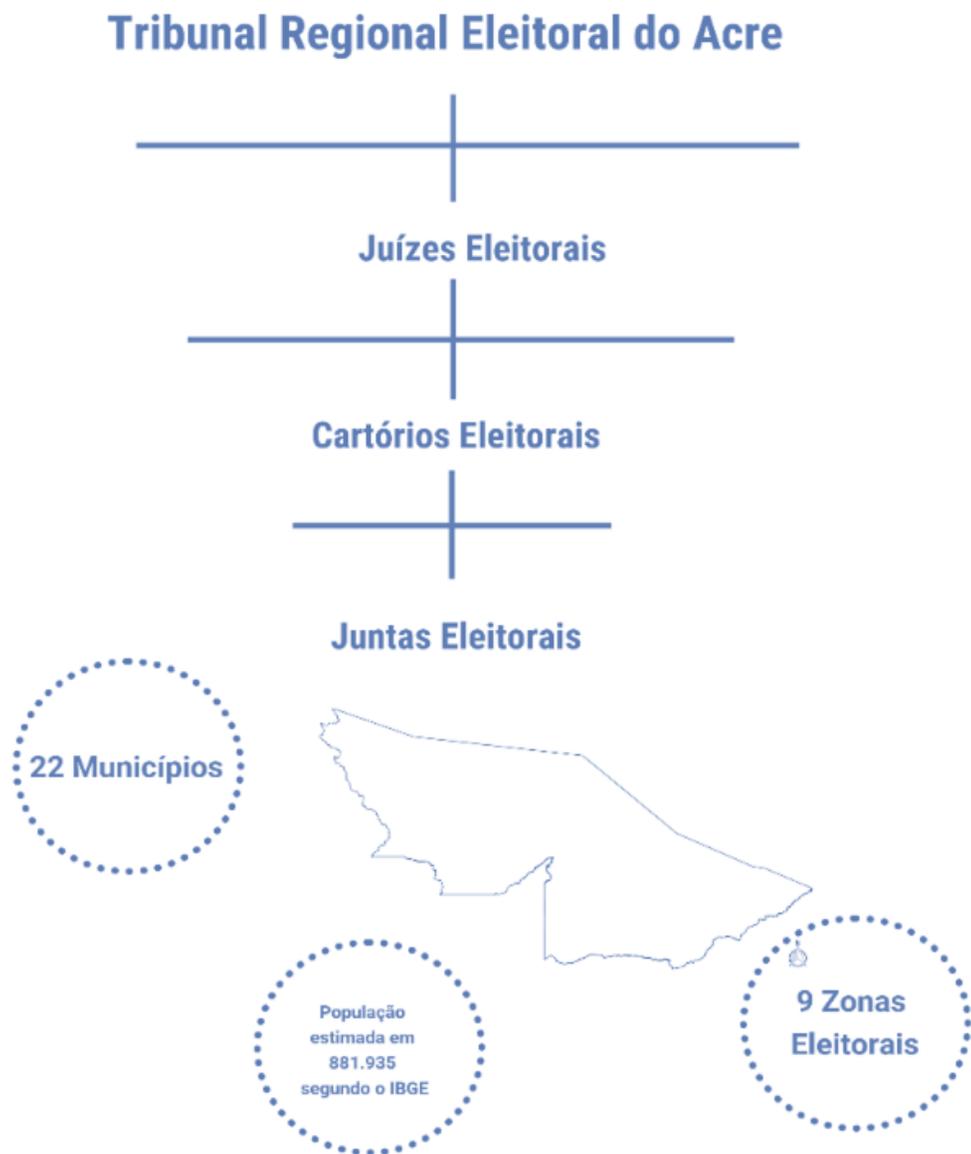


SECRETARIA JUDICIÁRIA



Estrutura Organizacional

Atualmente, o Acre possui 9 Zonas Eleitorais com abrangência nos 22 municípios do Estado:



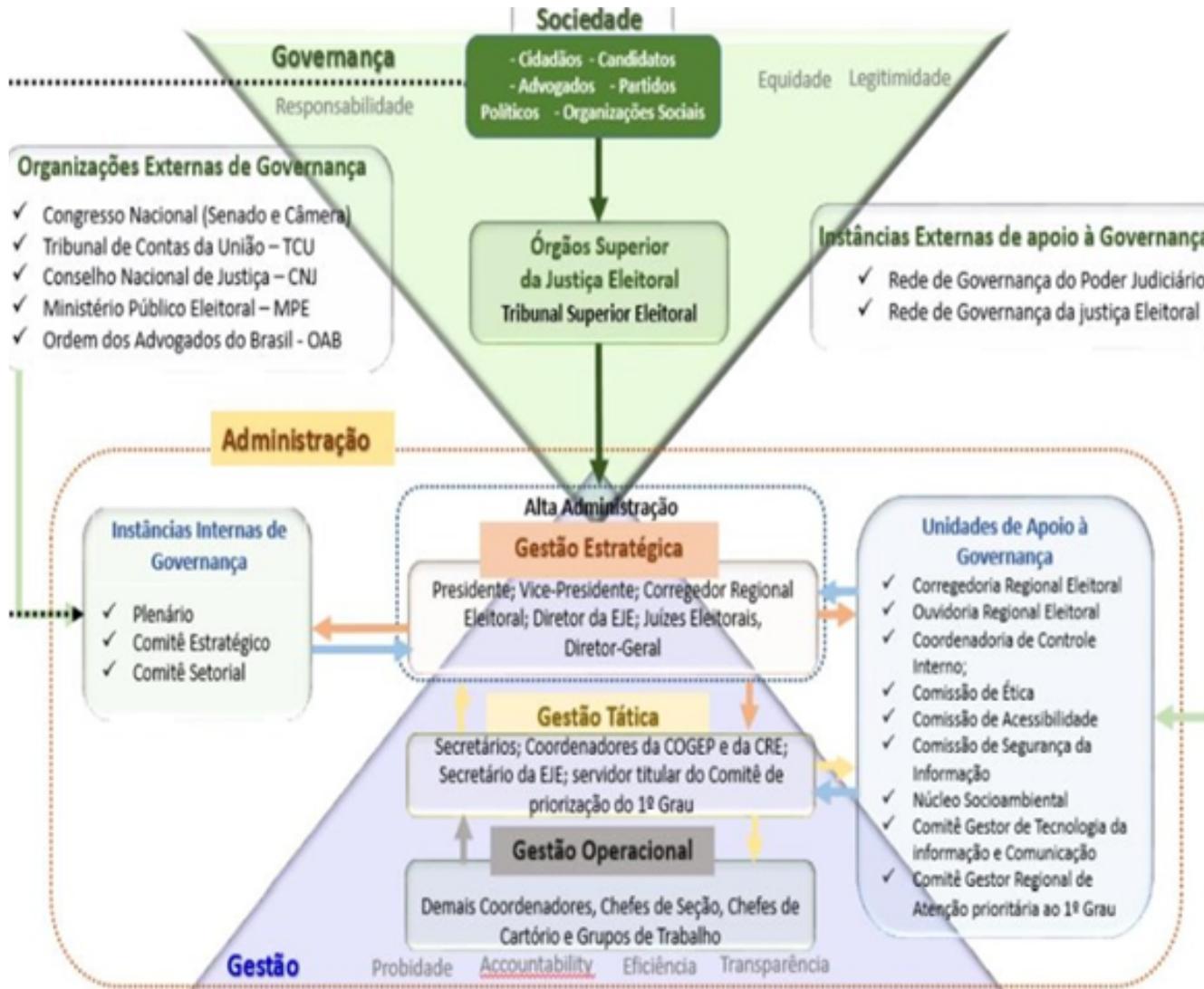
02

GOVERNANÇA INSTITUCIONAL



MODELO DE GOVERNANÇA CORPORATIVO

O modelo de governança e gestão do TRE-AC consta do Anexo I da [Resolução TRE-AC nº 1.755/2020](#), vejamos:



Instâncias internas de governança da Justiça Eleitoral do Acre:



Os planejamentos estratégico, tático e operacional devem abranger todas as áreas da administração, de modo que todos se envolvam e se comprometam com os resultados da gestão.

As decisões tomadas no planejamento estratégico são de responsabilidade da alta administração, que é composta pelas autoridades indicadas na figura seguinte.

O planejamento tático, por sua vez, é o responsável por criar metas e condições para que as ações estabelecidas no planejamento estratégico sejam atingidas.

O planejamento operacional é de onde saem as ações e metas traçadas pelo nível tático para atingir os objetivos das decisões estratégicas. Ele garante que todas as tarefas e operações sejam executadas, de acordo com os procedimentos estabelecidos, preocupando-se em alcançar os resultados específicos.



ALTA ADMINISTRAÇÃO: NÍVEL ESTRATÉGICO



Desembargador Francisco Djama da Silva
Presidente



Desembargador Luís Vítório Camolez
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Armando Dantas do Nascimento Júnior
Diretor da Escola Judiciária Eleitoral



Gilberto Matos de Araújo
Juiz da 1ª Zona Eleitoral



Luís Gustavo Alcalde Pinto
Juiz da 2ª Zona Eleitoral



Fábio Alexandre Costa de Farias
Juiz da 3ª Zona Eleitoral



Marlon Martins Machado
Juiz da 4ª Zona Eleitoral



Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga
Juiz da 5ª Zona Eleitoral



Gustavo Sirena
Juiz da 6ª Zona Eleitoral



Ana Paula Saboya Lima
Juiz da 7ª Zona Eleitoral



Romário Divino Faria
Juiz da 8ª Zona Eleitoral



Robson Ribeiro Aleixo
Juiz da 9ª Zona Eleitoral



Rosana Magalhães da Silva
Diretora-Geral

1ª Instância

O **Comitê Setorial** é composto por 08 membros, presidido pela Diretora-Geral do TRE-AC e tem suas atribuições previstas na Resolução TRE-AC nº 1.755/2020.

Os trabalhos do Comitê podem ser acessados e acompanhados pelo endereço eletrônico <https://www.tre-ac.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/comissoes-e-comites>

Comitê Setorial



Rosana Magalhães da Silva
Diretora-Geral



Carlos Venícius Ferreira Ribeiro
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças



Ana Cátia Andrade Galdino
Secretária da Escola Judiciária



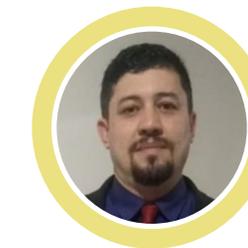
Sandro Roberto de Oliveira Bezerra
Secretário Judiciário



Francisco Vital de Mascarenhas Filho
Secretário de Tecnologia da Informação



Erismar Oliveira de Almeida
Coordenador de Gestão de Pessoas

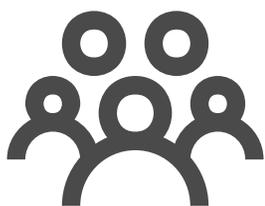


Ronei Gomes de Oliveira
Coordenador da Corregedoria Regional Eleitoral



Lucir Rocio Vaz
Servidor representante do Comitê de
Priorização do Primeiro Grau

2ª Instância



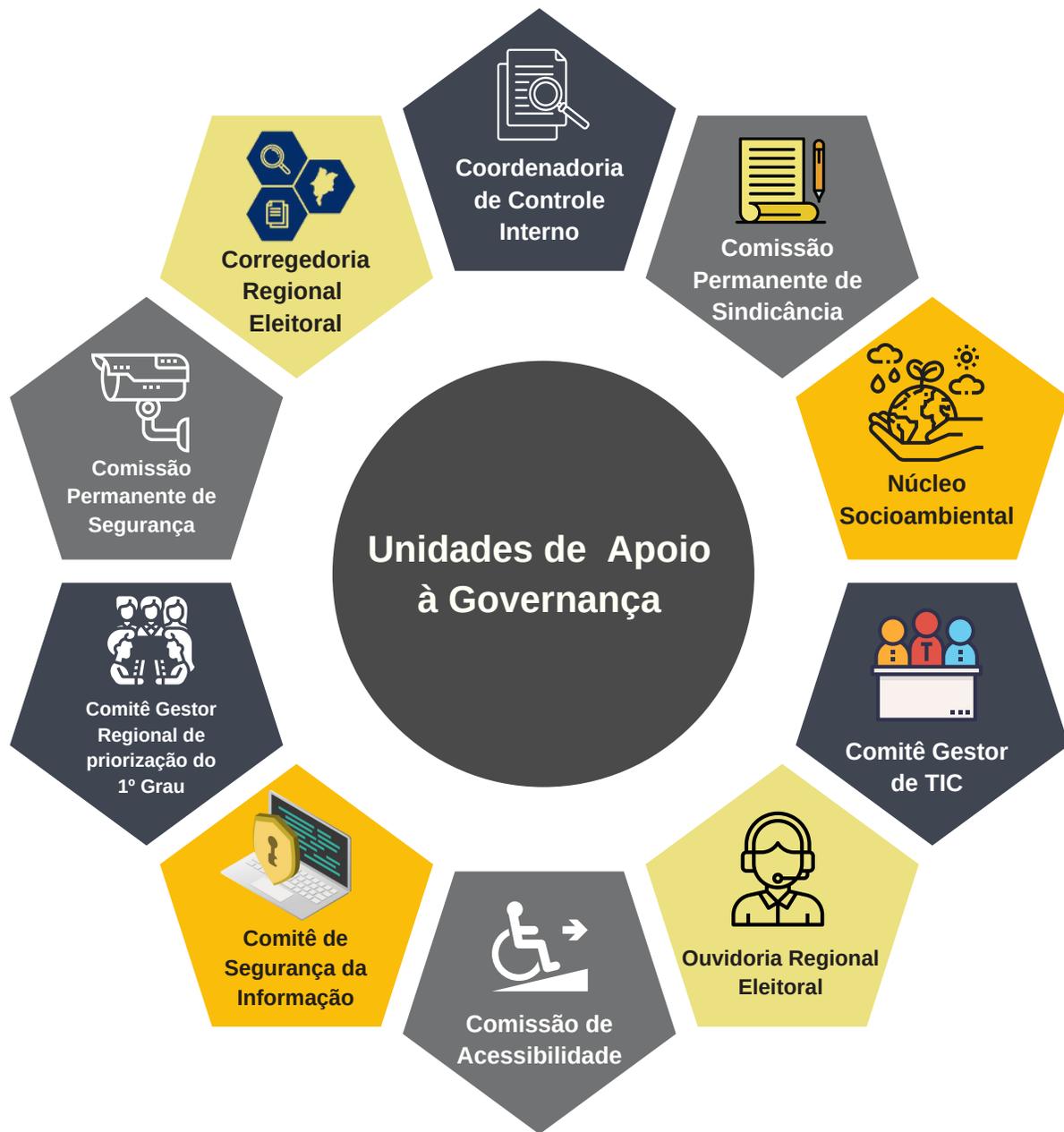
O **Comitê Estratégico (COEST)** é órgão colegiado criado pela Resolução TRE- AC nº 1.755/2020 e é composto pelas autoridades a seguir:



3ª Instância

Corte Eleitoral tem sua competência definida no Regimento Interno, aprovado pela Resolução TRE/AC nº 1.720, de 16 de junho de 2017, e alterado pelas Resoluções TRE/AC nº 1.735 e 1.736/2018; 1.740/2019; 1.748, 1.752 e 1.753/2020.



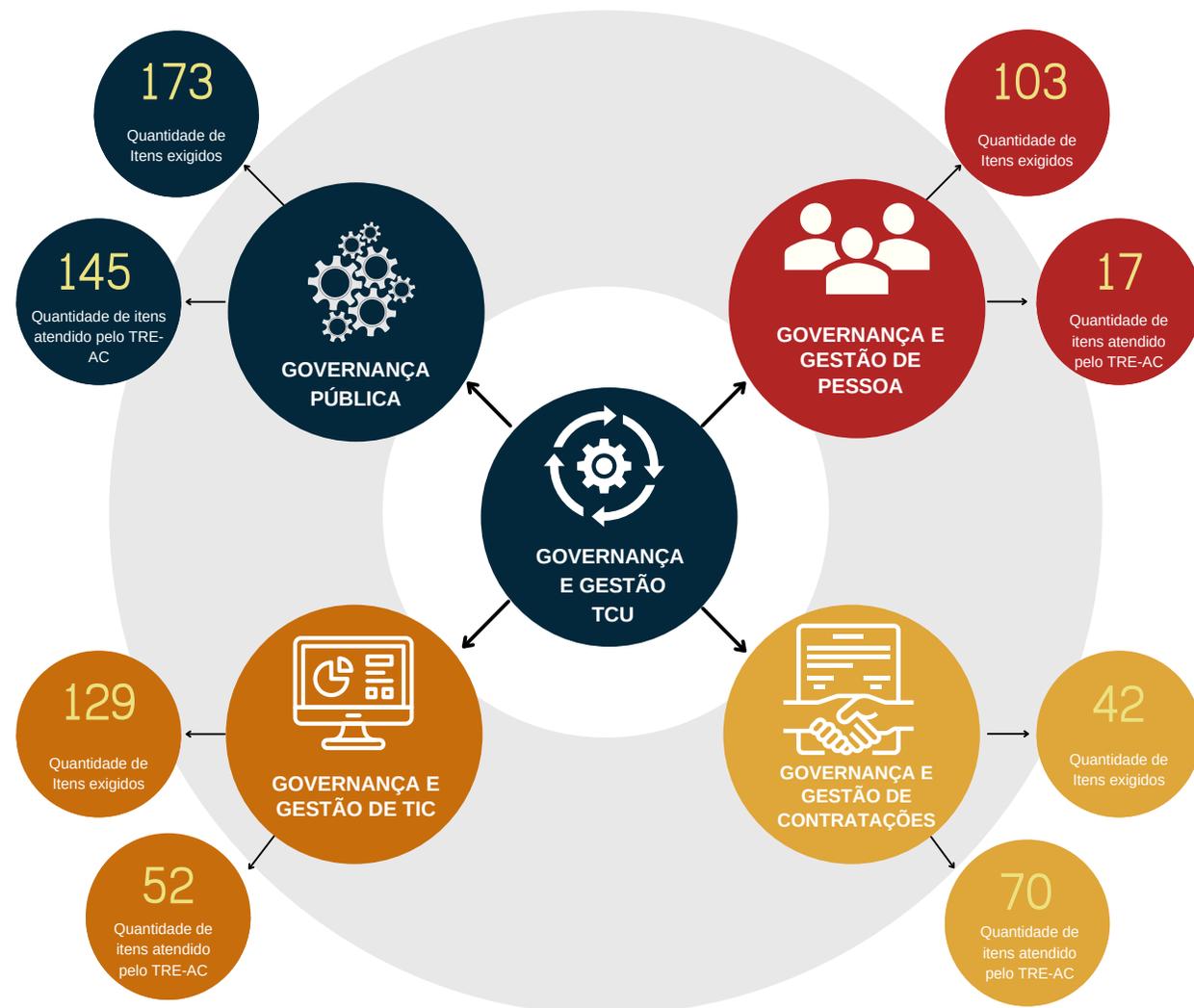


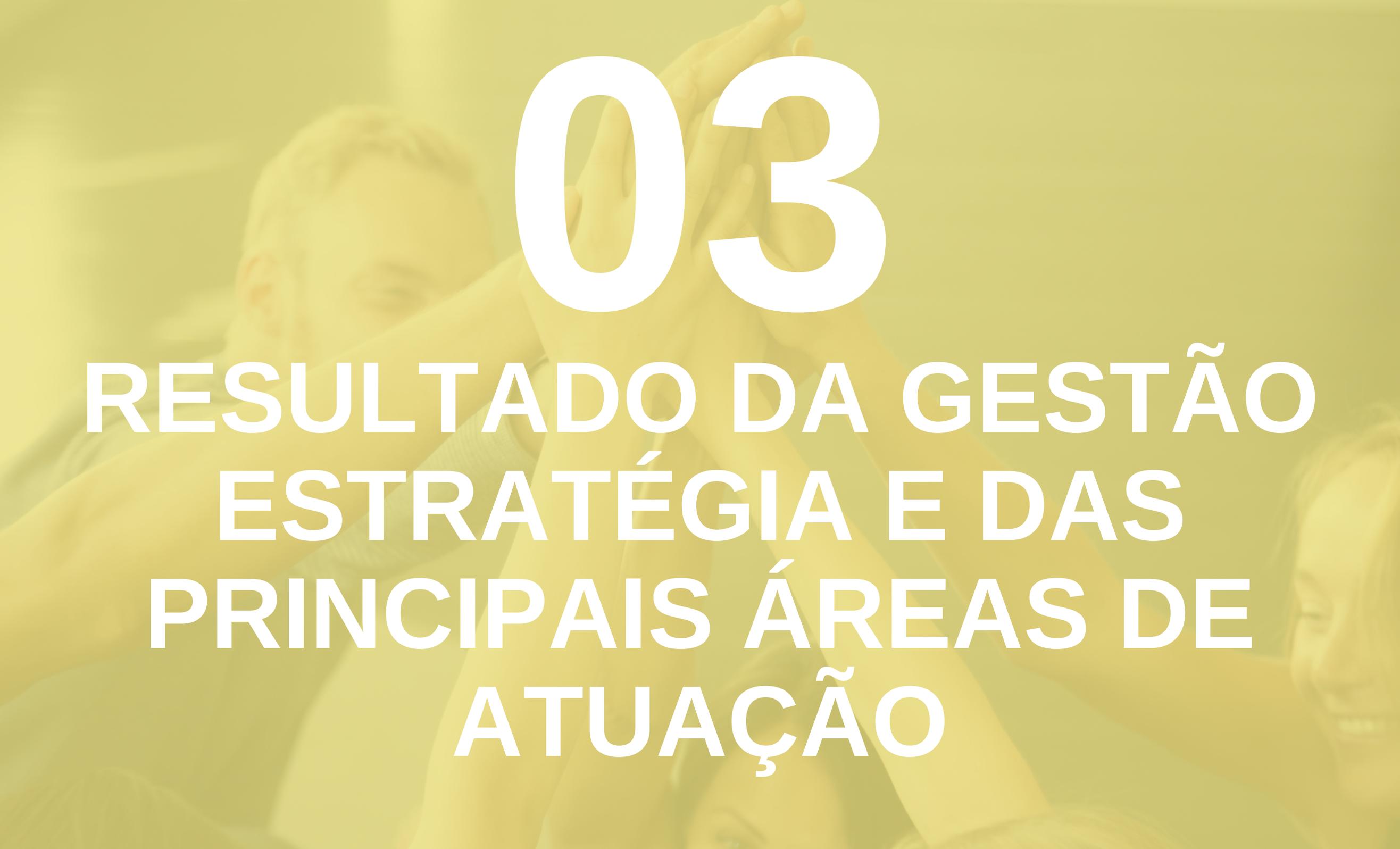
Da Governança Pública, Governança e Gestão de Pessoas, Governança e Gestão de Segurança e de Tecnologia da Informação e da Governança e Gestão das Contratações

Em 2021 o Tribunal de Contas da União (TCU) realizou levantamento para conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança. O resultado desse diagnóstico foi publicado no site do TRE-AC. Link de acesso: <https://www.tre-ac.jus.br/otre/planejamento-estrategico/levantamento-integrado-de-governanca-do-tcu>

Na imagem ao lado, um resumo dos itens exigidos no questionário de governança e gestão do TCU e a quantidade de itens atendidos pelo Tribunal.

Com base nesse resultado, serão criados planos de ações por área, a fim de que se possam adotar as medidas necessárias a atender o maior número de itens possíveis, melhorando assim a governança e gestão institucionais.





03

RESULTADO DA GESTÃO
ESTRATÉGICA E DAS
PRINCIPAIS ÁREAS DE
ATUAÇÃO

Mensagem da Diretora-Geral



A atuação da Diretoria-Geral está diretamente relacionada ao atingimento dos objetivos traçados pela Presidência do Tribunal. Nesse sentido, entendo que minha função primordial é conduzir as unidades e servidores para que possam exercer suas funções de forma eficiente e dentro dos limites legais estabelecidos.

O desafio de assumir a Diretoria-Geral no meio de um exercício é ainda maior, uma vez que, além de adequar as ações às novas diretrizes e estratégias, necessário também dar prosseguimento aos projetos anteriormente iniciados, com vistas a garantir a continuidade do principal negócio da Justiça Eleitoral: as Eleições. O caminho mais acertado a seguir, então, seria a obtenção do engajamento de todos nesse processo, notadamente tratando-se de um período marcado pela pandemia de Covid-19 e suas inúmeras repercussões, que certamente exige maior esforço de todos.

Por conseguinte, o primeiro passo foi alinhar as ações imediatas àquelas estabelecidas pela atual gestão, com observância da disponibilidade orçamentária herdada. Em seguida, passou-se ao planejamento das ações futuras, que deveriam refletir a posição da atual Presidência e da Corte Eleitoral no tocante às prioridades. Assim, foram adaptados os planos em fase de elaboração, tais como planejamento das eleições 2022, plano de capacitação, plano de obras, entre outros, e organizado o Plano de Gestão para o Biênio 2021-2023.

Merece registro, dentre as ações que estão sendo realizadas e que tem demandado enorme esforço da Administração do Tribunal, o provimento da nova sede com as condições de uso, tanto pelos servidores quanto pelo público externo, quando do retorno ao trabalho presencial, ocorrido em novembro de 2021. Além das restrições sanitárias, subsistiam pendências significativas relacionadas a execução contratual, que exigiam atenção e cuidado.

Outro grande desafio enfrentado no segundo semestre de 2021, e que merece destaque, diz respeito à execução do orçamento disponível, considerando o tempo restante para dar início a novas licitações para atendimento de demandas relevantes e historicamente conhecidas. Concorrendo com isso, vários serviços essenciais do Tribunal precisavam ser garantidos e exigiram celeridade na tramitação dos processos de contratação, antes do encerramento dos contratos vigentes. O que foi possível somente com o grande empenho das unidades administrativas e o apoio da Presidência.

Encerramos o ano de 2021 com uma expressiva força tarefa por parte dos cartórios eleitorais, orquestrado pela Presidência do Tribunal, no intuito de elevar o índice de produtividade do 1º Grau de Jurisdição, o que envolveu servidores da Secretaria do TRE para apoio ao Juízes Eleitorais, em razão da grande quantidade de processos de Prestações de Contas Eleitorais 2020 que se encontravam pendentes de análise e julgamento.

A lição que aprendemos é que, embora sejam tempos difíceis, a continuidade da prestação jurisdicional e dos processos administrativos exige resiliência e capacidade de sobrepujar obstáculos, e, para isso, são indispensáveis ações sinérgicas e coordenadas, cujo principal objetivo é a garantia do serviço público de excelência.

Rosana Magalhaes da Silva

Diretora-Geral

rosana@tre-ac.jus.br

A partir de 2021 começou um novo ciclo estratégico no Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Nos termos da Resolução TRE-AC nº 1763 de 17 de junho de 2021, o planejamento estratégico do Tribunal está sedimentado para o período de 2021 a 2026. Acesso ao planejamento: https://www.tre-ac.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/rybena_pdf?file=https://www.tre-ac.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/at_download/file.

Importante destacar que o atual planejamento estratégico do Tribunal está alinhado ao macrodesafios do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Nacional e do Tribunal Superior Eleitoral. Com isso, busca-se atingir sua a visão institucional estabelecida para o período, que é *ser reconhecido pela sociedade acreana, como uma justiça ágil na garantia dos direitos e no fortalecimento da democracia por meio de um processo eleitoral, efetivo, seguro e transparente*.

Alinhamento estratégico:



MAPA ESTRATÉGICO

O planejamento estratégico do TRE-AC é acompanhado pelas reuniões de análise da estratégia, realizadas durante o exercício. São reuniões quadrimestrais, com o objetivo de promover o alinhamento das ações no cumprimento dos macrodesafios estabelecidos. No Mapa Estratégico seguinte, além das informações relativas à missão, à visão de futuro e aos valores institucionais, constam os objetivos estratégicos para o período 2021-2026, com os resultados alcançados pelo TRE-AC em 2021. O material e atas das reuniões estão disponíveis no seguinte link: <https://www.tre-ac.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/institucional>

2021

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE MAPA ESTRATÉGICO

2026

Missão

Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Visão de Futuro

Ser reconhecido pela sociedade acreana como uma justiça ágil na garantia dos direitos e no fortalecimento da democracia por meio de um processo eleitoral efetivo, seguro e transparente.

Valores

Agilidade
Credibilidade
Eficiência
Ética

Imparcialidade
Inovação
Integridade
Responsabilização

Segurança Jurídica
Sustentabilidade
Transparência

MACRODESAFIOS



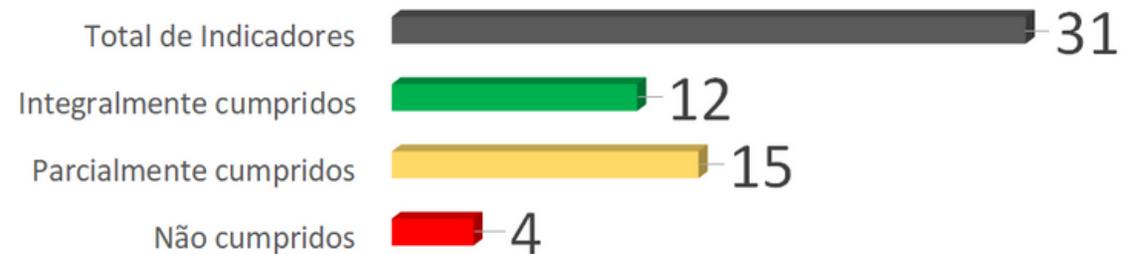
As iniciativas, ações e projetos estratégicos são executadas durante o exercício por diversas unidades do Tribunal para cumprimento de metas e medição dos indicadores que mensuram o desempenho dos objetivos estratégicos previstos no Planejamento Estratégico Institucional.

Nos gráficos seguintes uma síntese do resultado obtido em 2021 das iniciativas, indicadores e objetivos estratégicos. O resultado detalhado encontra-se disponível neste link <https://www.tre-ac.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/institucional>, aba resultados. De modo geral, o desempenho estratégico do Tribunal em 2021 foi satisfatório. Os maiores desafios ficaram na gestão ambiental e na área de tecnologia da informação que foram afetados sobretudo pela falta de pessoal.

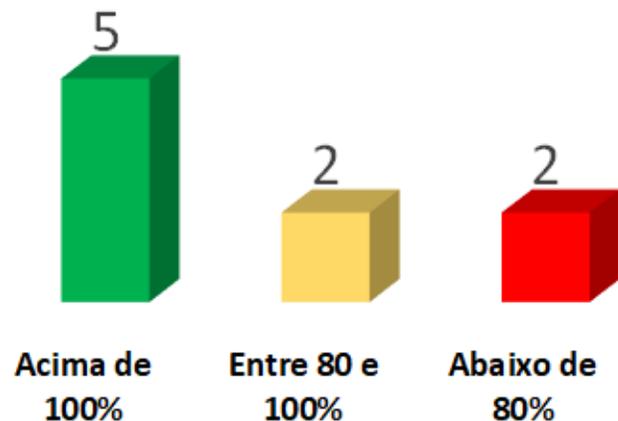
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PREVISTAS 2021



DESEMPENHO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS 2021



DESEMPENHO GERAL DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2021



COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU

A Resolução CNJ nº 194/2014 estabeleceu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, com o objetivo de desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciais da primeira instância dos tribunais brasileiros. Nesse sentido, o TRE-AC instituiu o Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, por meio da Portaria Presidência nº 80/2018. O aludido Comitê é composto por 3 magistrados e 3 servidores.

- Principais ações do Comitê de Priorização do Primeiro Grau-CPPG em 2021, com o intuito de melhorar a prestação de serviços ao usuário.



- Próximos desafios da área:

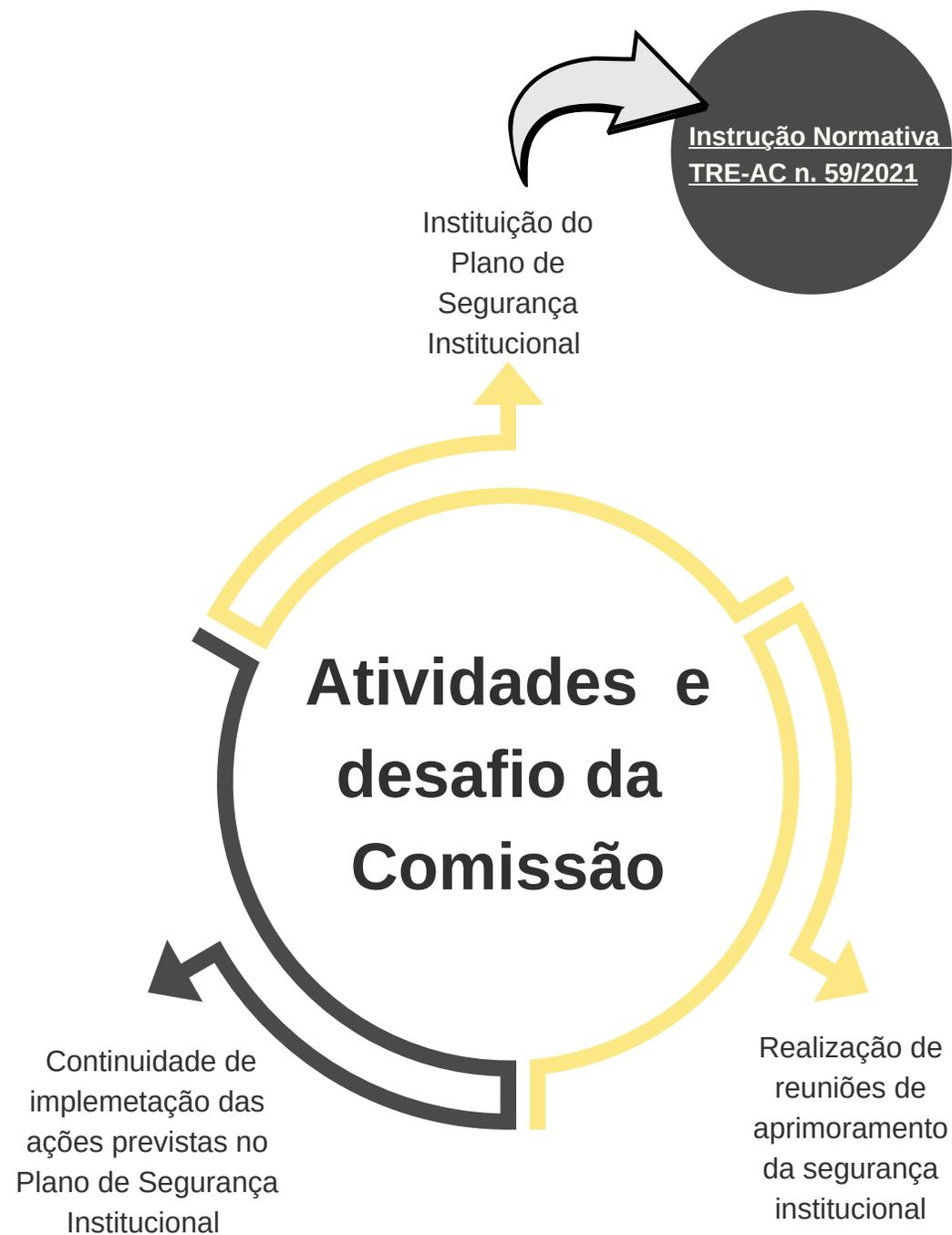


COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA

A Comissão Permanente de Segurança tem sua composição estabelecida pela Portaria Nº 30/2019 PRESI/GAPRES:

- o Vice Presidente do Tribunal, que a presidirá
- o Juiz da 9ª Zona Eleitoral, que substituirá o Presidente nas suas ausências;
- o Coordenador de Serviços Gerais (COSEG), que atuará como Secretário da Comissão;
- o Chefe da Seção de Transportes (SETRAN), que substituirá o Secretário nas suas ausências;
- o Secretário de Administração e Orçamento e Finanças (SAOF).

Entretanto, no dia 12 de agosto de 2021, o Vice-Presidente do Tribunal, Desembargador Luís Camolez, abdicou da Presidência e de membro da Comissão para prestigiar a priorização de outras demandas dos cargos de Vice-Presidente, Corregedor Regional Eleitoral e Presidente do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil (conforme Ofício 0436353 - SEI 0001690-55.2021.6.01.8000). Dessa forma, nos termos da Portaria de designação, assumiu a função de Presidente o Juiz Eleitoral da 9ª Zona.



CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Atuação da Corregedoria Regional Eleitoral do Acre

A Corregedoria tem como missão “zelar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas”, competindo-lhe orientar, inspecionar e correccionar os serviços eleitorais e a atividade jurisdicional de primeiro grau na circunscrição do Estado do Acre.

O órgão correccional é titularizado pelo desembargador Luís Vitório Camolez, eleito Vice-Presidente do Tribunal, conforme previsão do artigo 18, § 2º, do Regimento Interno do TRE-AC.

As atividades específicas da Corregedoria são exercidas na esfera jurisdicional e administrativa, adotando-se, primordialmente, medidas preventivas, mediante orientações e recomendações, além do contínuo monitoramento, via sistemas eletrônicos, como demonstrado na figura ao lado:



A Corregedoria Regional Eleitoral também presta serviço de atendimento ao público, no horário de 7 às 14h (presencial, por telefone e e-mail). Contudo, desde o dia 18 de março de 2020, o atendimento presencial e por telefone foi suspenso em razão da pandemia da Covid-19 (Portaria nº 84/2020).

Dessa forma, em 2021 a Corregedoria Regional Eleitoral do Acre viabilizou a disponibilização de informações relacionadas aos serviços por ela prestados, na página do TRE-AC (<https://www.tre-ac.jus.br/o-tre/corregedoria>) objetivando melhorar a publicidade de suas atribuições, missão, competência, notícias eleitorais relevantes, e sistemas informatizados, bem como a disponibilização de alguns serviços, outrora disponíveis aos eleitores apenas de forma presencial nos cartórios eleitorais:

1

Título Net

Ferramenta aprimorada para o atendimento no fechamento do cadastro, uma vez que o atendimento presencial foi suspenso.

2

E-título

(Título eleitoral digital), cujo aplicativo está disponível para download nas plataformas App Store (para iPhone e Ipad) e Google Play (Sistema Android)

Justifica

Destinado à justificativa eleitoral, disponível na página do TSE, no seguinte endereço:
<https://justifica.tse.jus.br/>

3

Consulta e certidões eleitorais

Outros serviços, como emissão de certidões de vários tipos, acesso a débitos eleitorais e emissão da guia de recolhimento, além das informações e dados sobre eleições, disponíveis no site do TRE: <https://www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes-1>

4

Supervisão e orientação dos serviços eleitorais no primeiro grau de jurisdição



Correição ordinária anual dos serviços eleitorais: virtuais e presenciais: O relatório da área de correição encontra-se disponível em https://www.tre-ac.jus.br/otre/corregedoria/copy4_of_corregedoria

Resultados da Metas e das Diretrizes Estratégicas Nacionais das Corregedorias para o ano de 2021 (<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/12/glossario-de-metas-2021.pdf>) – aprovadas durante o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, em 26 e 27 de novembro de 2020

Metas Nacionais

- Em relação à Meta Nacional 1 (baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente), e às Metas 2 e 3 (investigações, sindicâncias e outros procedimentos de natureza disciplinar instaurados contra magistrados), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, não foram autuados novos processos, bem como não existiam processos antigos. As informações foram encaminhadas trimestralmente, por formulário eletrônico de acompanhamento, à Corregedoria Nacional de Justiça.

Diretrizes Nacionais aplicáveis à Justiça Eleitoral

- Diretriz estratégica 1 (desenvolver projeto de trabalho junto às unidades jurisdicionais com maior dificuldade em atingir as Metas Nacionais 1 (julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente) e 2 (julgar os processos antigos) ou com recorrente excesso de prazo de conclusão): foi estabelecido pela Portaria Corregedoria nº 2/2021 o “Projeto de Acompanhamento da Diretriz Estratégica n. 1” que teve como resultado, dentre outros, a elevação dos percentuais dos índices das Meta 1 CNJ, de 98,02% para 129,48%

DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Por meio da prestação jurisdicional, esta Justiça Especializada busca resolver, de maneira imparcial, célere e efetiva, os conflitos eleitorais que lhe são apresentados, a fim de viabilizar o exercício da cidadania e combater a corrupção eleitoral. Para tanto, julga, no âmbito do 1º Grau (juízes eleitorais) e do 2º Grau (juízes do Tribunal e Corte Eleitoral), todos os processos jurisdicionais de sua competência.

A atuação jurisdicional foi direcionada para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos:

- a) celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
- b) combate à corrupção e à improbidade administrativa.

O desempenho dos objetivos e indicadores estratégicos no âmbito dos 1º e 2º graus de jurisdição serão tratados a seguir:

Os principais objetivos da área jurisdicional

1º Grau:

- 01 • Supervisionar e acompanhar a atividade jurisdicional e administrativa, primando pela celeridade processual e pela regularidade das atividades desenvolvidas nas zonas eleitorais
- 02 • Realização de Correições Ordinárias nas zonas eleitorais com foco no cumprimento das Metas Nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
- 03 • Apoio às zonas eleitorais no desenvolvimento das atividades preparatórias e de julgamento dos processos relacionados às eleições municipais, tendo em vista que a demanda acima do normal não pode ser atendida dentro do prazo apenas pelo pessoal lotado nos cartórios eleitorais

2º Grau:



Principais ações, projetos e programas

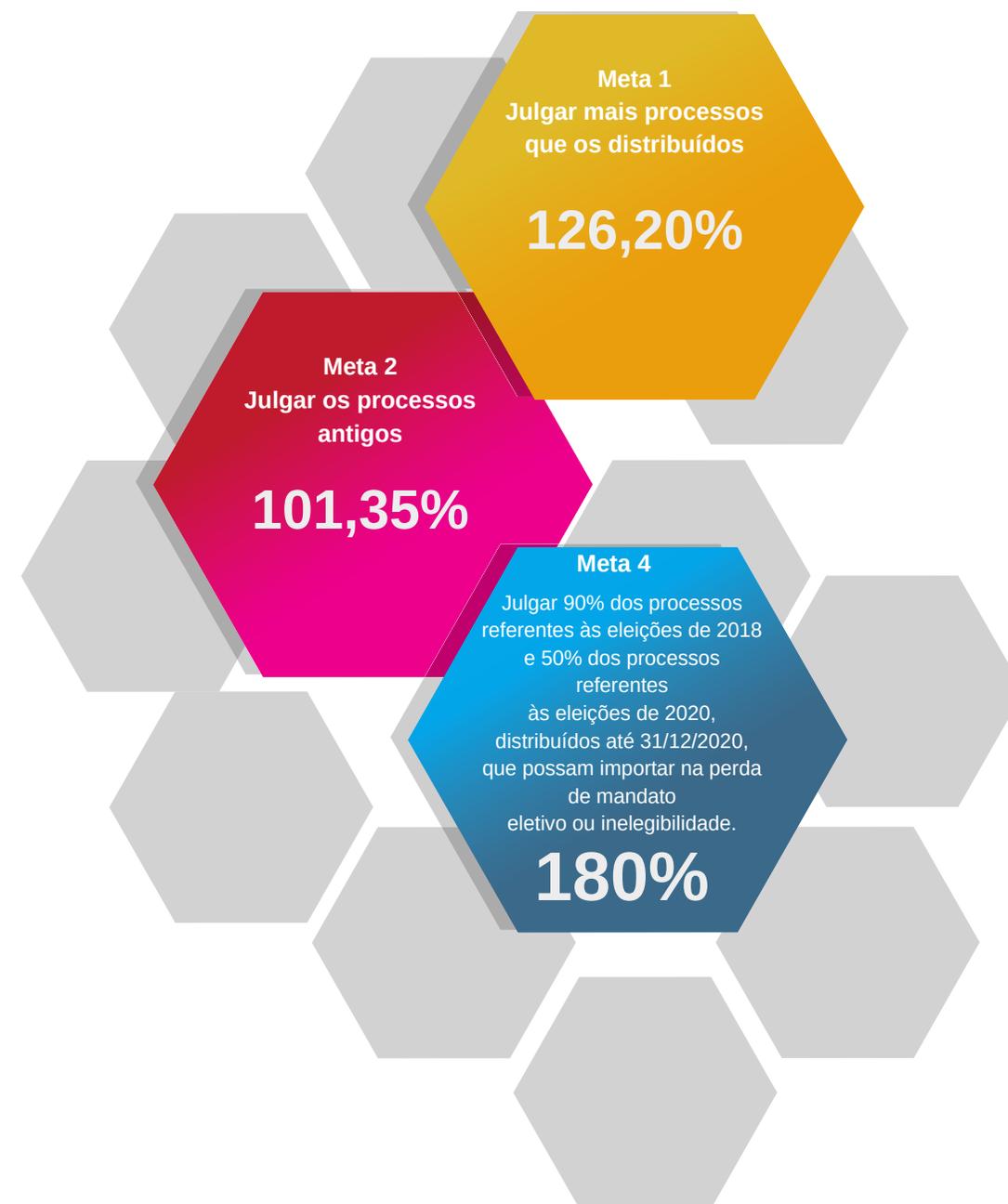
1º Grau:

- No âmbito da prestação jurisdicional, priorizou-se a agilidade dos julgamentos dos processos, com a finalidade de reduzir o estoque em todas as unidades e, conseqüentemente, garantir o alcance das Metas Nacionais do CNJ. Como resultado, foram cumpridas as Metas processuais estabelecidas para o exercício.
- Também foi feito o acompanhamento ordinário da tramitação processual, inclusive com as correições, realizadas de forma semipresencial em todas as unidades do Estado.

2º Grau:

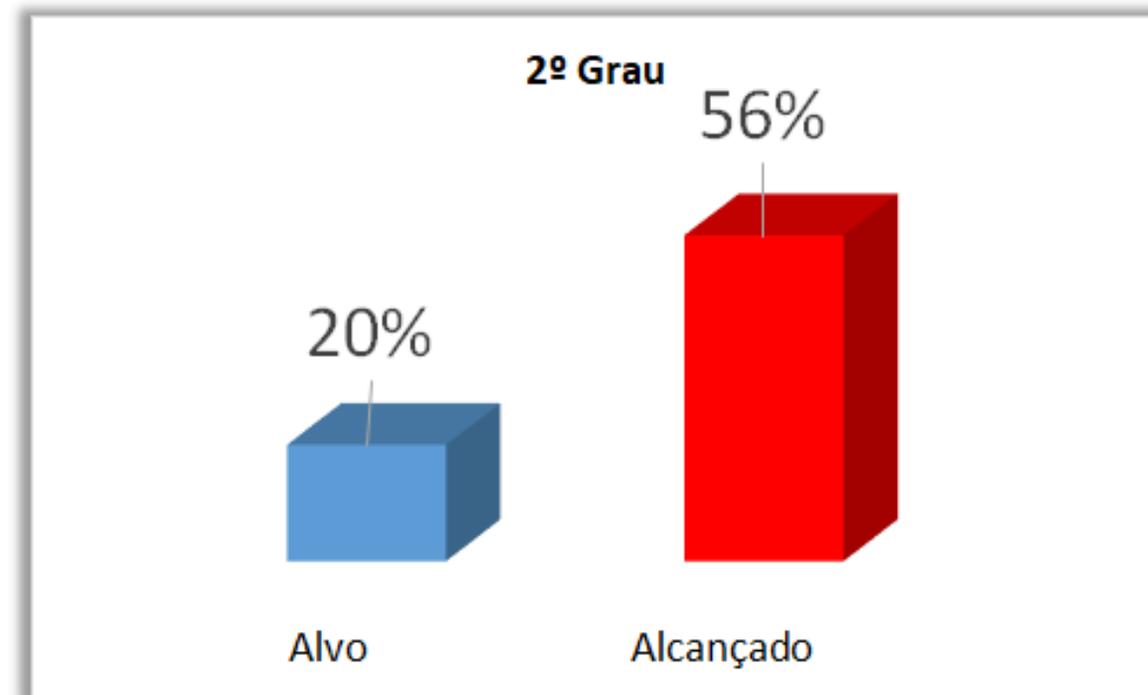
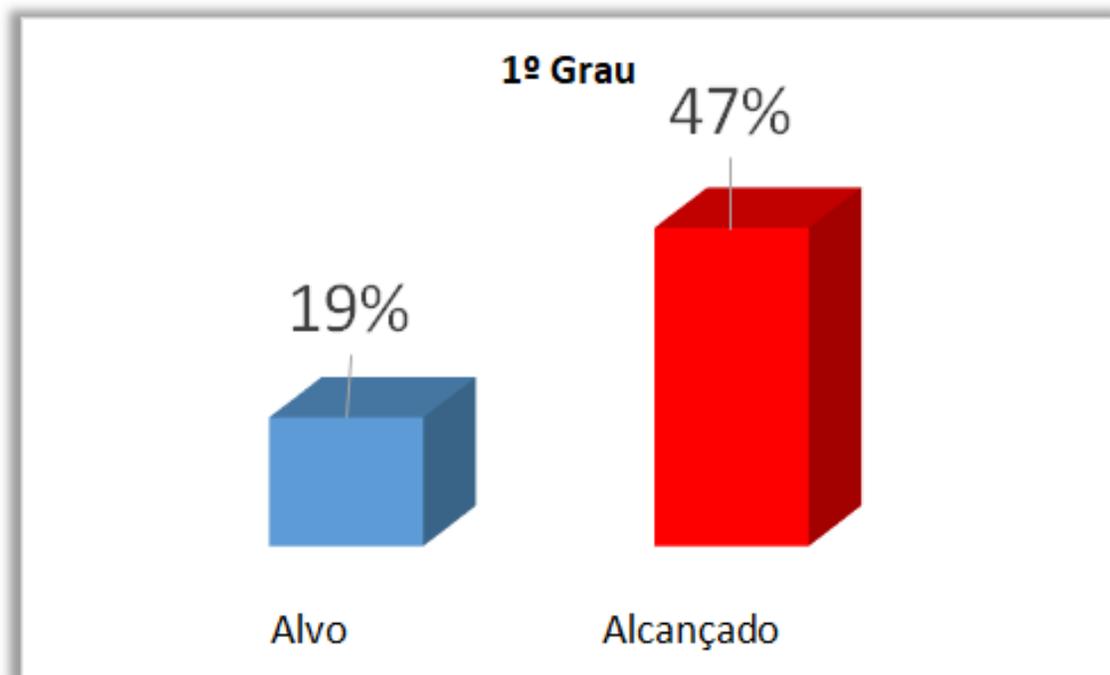
- Acompanhamento mensal do acervo processual, priorizando a tramitação de processos judiciais alvos de Metas Nacionais ou considerados antigos (distribuídos até o ano de 2019);
- Saneamento dos dados processuais do Tribunal que alimentam a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud), por meio das ferramentas Atena e Temis.

Resultados das Metas Nacionais do CNJ 1, 2 e 4/2021 nos âmbitos do 1º e 2º Graus de jurisdição



Taxa de congestionamento processual no 1º e 2º Graus de jurisdição

A taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Quanto maior o índice, mais difícil será para o tribunal lidar com seu estoque de processos.



As causas que impediram a redução das taxas de congestionamento no 1º grau, prevista em 19%, foram a capacidade de execução, em razão do reduzido quadro de servidores, bem como a suspensão dos prazos para entrega das mídias contendo a documentação relativa às Prestações de Contas Eleitorais.

No âmbito do 2º Grau, a inexistência, no PJe, de funcionalidades que permitam a emissão de relatórios estatísticos torna difícil e trabalhoso o acompanhamento acerca do cumprimento de prazos e Metas, conforme já ressaltado em relatórios anteriores.

Inovações e melhorias no 1º e 2º Graus

- No curso de 2021, aprimoraram-se as ferramentas de controle e acompanhamento processual, contribuindo para a observância aos prazos e Metas estabelecidas. A utilização do sistema Atena (ferramenta de controle estatístico-processual), serve de apoio para a elaboração de relatórios processuais estatísticos deste Regional.
- Merece destaque também, a criação, pela presidência do Regional, do Núcleo de Gestão da Qualidade (Portaria n. 196/2021), que atuará na observância ao cumprimento das exigências do CNJ, referentes ao prêmio de qualidade daquele Conselho, inclusive subsidiando as unidades que atuam nas tarefas atinentes àqueles requisitos

Desafios e próximos passos

- Dar continuidade, no ano de 2022, ao projeto de acompanhamento das unidades com dificuldades de atingir as metas 1 e 2 do CNJ, priorizando a tramitação e julgamento dos processos mais antigos, especialmente o julgamento das Prestações de Contas Eleitorais de 2020, que poderão figurar na Meta 2 para 2022.

- Melhoria da gestão judiciária, objetivando a redução das taxas de congestionamento e aumento do cumprimento das Metas estabelecidas pelo CNJ
- Melhorias no planejamento e execução das atividades afetas à realização do pleito de 2022
- Implantação do Balcão Virtual e do Programa Justiça 4.0, o que certamente agregará maior qualidade aos serviços prestados aos jurisdicionados



COMUNICAÇÃO

As ações da Assessoria de Comunicação Social visam promover uma comunicação institucional de qualidade, eficiente e transparente, capaz de facilitar o conhecimento e acesso às informações referentes à Justiça Eleitoral acreana ao público externo (cidadãs, cidadãos, candidatas, candidatos, partidos políticos, imprensa, advogadas, advogados, promotoras, promotores) e interno (magistradas, magistrados, servidoras e servidores), mediante o estabelecimento de um plano anual de comunicação e divulgação.

Em ano não eleitoral, a ASCOM executa toda as ações programadas previstas no Plano de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral e no Plano de Comunicação, e segue o calendário de publicações sugerido pelo Tribunal Superior Eleitoral.

No segundo semestre de 2021, com a posse da nova diretoria do TRE-AC, foram elaborados alguns documentos norteadores para o bom desenvolvimento de ações de comunicação:



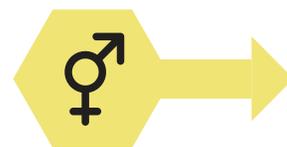
Plano de Comunicação 2022



Política de atuação e uso das redes sociais do TRE-AC



Guia prático de relacionamento com a imprensa



Guia de linguagem inclusiva para flexão de gênero

Canais de Comunicação

A Assessoria de Comunicação Social do Tribunal Regional Eleitoral do Acre conta com um conjunto de canais de comunicação, físicos e digitais, para a divulgação de seus produtos e serviços, tais como: cartazes, panfletos, banners, folders, e-mail, intranet do TRE-AC entre outros; bem como do site da instituição e utilização de redes sociais (Facebook e Instagram).

No segundo semestre de 2021, foi criado o perfil do TRE-AC no Instagram, de modo a preservar a imagem institucional, bem como a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade da informação.

Em outubro de 2021, foi criado o InformAtivo do TRE-AC, produzido pela ASCOM, com periodicidade quinzenal, divulgado por e-mail e grupos de WhatsApp, cujo objetivo é estreitar o diálogo e divulgar informações importantes do Tribunal Regional Eleitoral do Acre às servidoras, servidores, magistradas e magistrados.

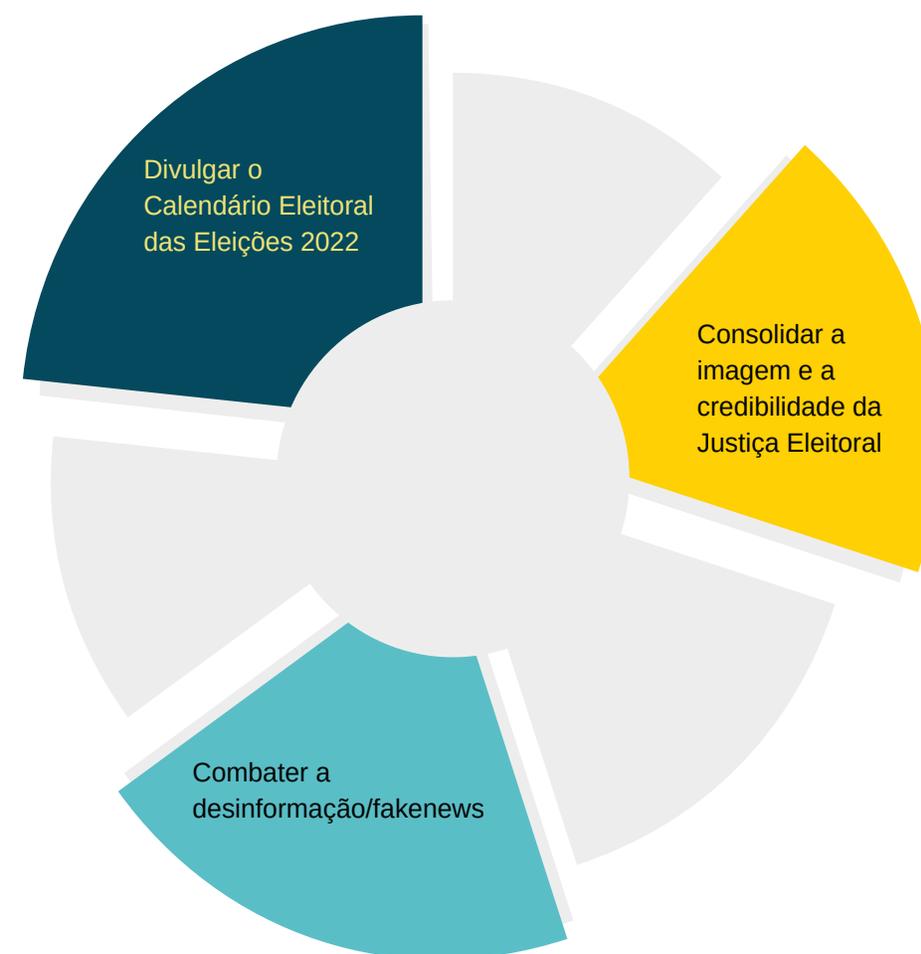
Outra novidade foi o Termo de Cooperação Técnica firmado com o Tribunal de Justiça do Acre, que prevê a possibilidade do TRE-AC divulgar suas ações e campanhas no “Boletim TJ Acre”, divulgado nas rádios Aldeia FM e Difusora Acreana.

Assim, a Assessoria de Comunicação conta com os seguintes meios de comunicação:



A cada dia tem aumentado o número de campanhas nas mídias sociais e o engajamento com os eleitores.

Principais desafios para 2022 na área de comunicação



COMISSÃO DE ÉTICA

O Código de Ética do TRE-AC foi instituído pela Resolução nº 1.691/2014. Nele, foi estabelecida a obrigatoriedade de constituir comissão permanente (art. 8ª), que possui natureza consultiva e investigativa. Suas competências estão estabelecidas nos arts. 9º e 10 do supracitado ato normativo.

A Comissão Permanente de Ética e Sindicância (CPES) é formada por servidores do Tribunal, e seus integrantes desempenham suas atribuições, sem prejuízo daquelas inerentes a seus cargos efetivos, cargos em comissão, funções comissionadas ou outras comissões das quais eventualmente fazem parte.

De uma forma geral, o Tribunal atua na mitigação de desvios de comportamento, fraudes e corrupção com o controle da legalidade dos atos praticados pelos servidores, feito cada unidade internamente e também pela Assessoria Jurídica e Coordenadoria de Controle Interno, bem como por meio da OUIDORIA (<http://www.tre-ac.jus.br/o-tre/ouvidoria-1>), o que desencoraja eventual comportamento ilícito de servidor.

No ano de 2021, as restrições ocasionadas pela pandemia do COVID-19 e a necessidade de priorização das atividades relacionadas com as eleições levaram a Comissão a utilizar tecnologias *on line* para realização de videoconferência, como *Google Meet*, de modo que não houvesse solução de continuidade nas atividades, conquanto reconheçamos que as atividades presenciais são mais produtivas e eficientes na espécie.

Resultados das ações em 2021:



Desafios

Mesmo com as atividades relacionadas com o ano eleitoral, em 2022, a Comissão de Ética estará dando continuidade aos trabalhos, no sentido de resguardar a integridade institucional, contribuindo na divulgação de padrões éticos e consequente ampliação da consciência do servidor da Justiça Eleitoral, atuando de maneira imparcial na solução dos conflitos e preservando as normas que regem os processos de investigação de condutas.

Danos ao Erário

Em 2021 não houve danos ao Erário nos bens sob a responsabilidade da Justiça Eleitoral do Acre que ensejassem apuração de responsabilidade pelo Tribunal.

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, E DO ASSÉDIO SEXUAL

A Resolução CNJ nº 351/2020 Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, com o objetivo de promover o trabalho digno, saudável, seguro e sustentável no âmbito do Poder Judiciário.

Nesse sentido, o TRE-AC instituiu, por meio das Portarias Presidência nº 117 e 120/2021, atualizadas pelas Portarias Presidência nº 164/2021 e 165/2021, as respectivas Comissões de 1º e 2º Grau para implementação da política neste Regional.

A composição das Comissões observou os termos do artigo 15 da supracitada Resolução, garantindo a representatividade das seguintes categorias: magistrados, promotores, servidores da capital e interior, estagiários e terceirizados. Foi designado como Coordenador/Representante das Comissões o Juiz Eleitoral Gilberto Matos de Araújo.

Os trabalhos da Comissão tiveram início no mês de agosto de 2021, priorizando o atendimento das iniciativas estratégicas alinhadas com os requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade, o que garantiu pontuação máxima no quesito.



Desafios

Estruturar as rotinas administrativas e normativas, por se tratar de temática nova dentro da estrutura organizacional

1

Executar as atividades referentes ao atendimento dos indicadores estratégicos constantes do Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026, a serem executadas em 2022

2

Implementar a agenda do Projeto "TRE-AC sem assédio e discriminação", o qual compõe o Plano de Gestão 2021-2023

3

Harmonizar a execução das atividades de implementação da Política com as rotinas administrativas do ano eleitoral 2022

4

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do TRE-AC vem continuamente buscando otimizar recursos escassos, sobretudo de pessoal, para suplantar os desafios advindos da implantação de novas tecnologias.

Montante de recursos aplicados em TIC

O total de recursos aplicados em TIC, em 2021, foi correspondente a R\$ 1.707.873,55 (um milhão, setecentos e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). A distribuição por grupos de despesas é apresentada no quadro abaixo:

Quadro – Resumo dos recursos aplicados em TIC no ano de 2021

Grupo de Despesas	Valor Orçado	Valor Executado
Serviços (Custeio)	420.000,00	129.329,15
Comunicação de Dados	1.233.000,00	1.127.153,20
Investimentos	1.172.000,00	451.391,20
TOTAL	2.825.000,00	1.707.873,55

A diferença entre os valores orçados e os executados foi ocasionada pelas dificuldades enfrentadas pela Administração para efetivar a aquisição de bens e contratação de serviços em virtude do impacto causado pela pandemia de Covid-19.

Principais iniciativas executadas e resultados obtidos na área de TIC



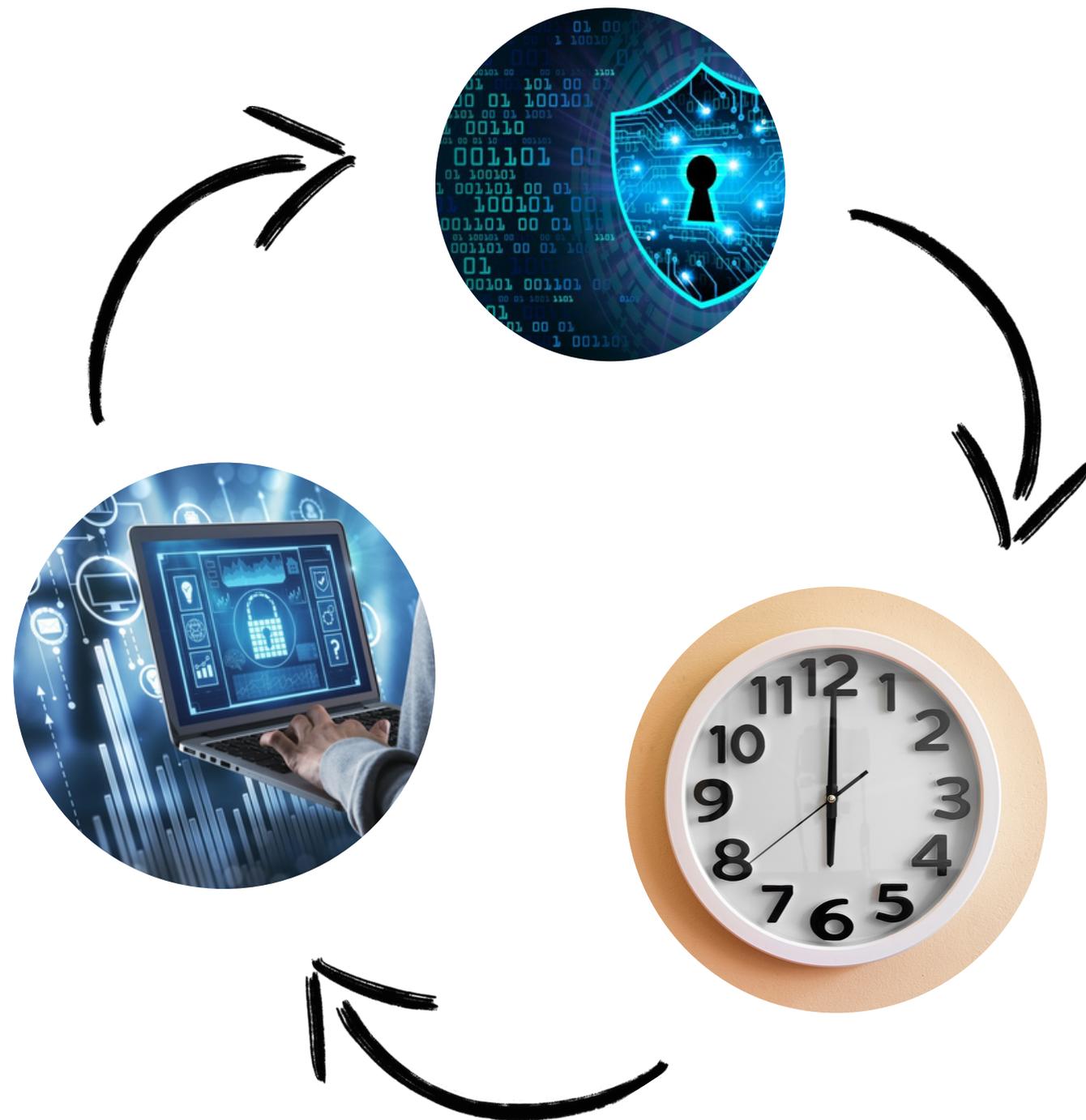
Desafios futuros

A área de TI está sempre preocupada em promover a melhoria contínua dos serviços e atividades sob sua responsabilidade. Desafios, portanto, sempre vão existir. Nesse sentido, talvez o maior desafio seja conseguir manter os avanços já alcançados e progredir em áreas que ainda se faz necessário avançar. Principalmente considerando a escassez de recursos humanos, o que nos obriga a fazer mais com menos. Além disso, 2022 é um ano eleitoral e isto significa que, além de todas as particularidades ligadas à área de TI que teríamos que nos preocupar normalmente, ainda teremos as muitas atividades relacionadas ao planejamento, preparação e execução do pleito eleitoral. Dentre os principais desafios a serem suplantados em 2022, podemos elencar:



Principais riscos na área de Tecnologia da Informação

Com o aumento dos casos de ataques cibernéticos a instituições públicas e privadas, muitos deles amplamente noticiados pela imprensa, sem dúvida, um dos maiores desafios será manter a integridade e segurança das informações mantidas em nosso Data Center. A preocupação com a segurança cibernética é geral e diversas ações terão que ser tomadas em conjunto para garantir a segurança da rede de dados da Justiça Eleitoral. Principalmente em um ano de eleições gerais com um cenário político muito polarizado. A decisão de adotar um horário único para a eleição em todo o país implicou em uma antecipação de duas horas no horário de realização das eleições no Estado do Acre. Isto trará impacto bastante significativo em toda a logística de preparação, execução, transmissão e totalização das eleições e representará dificuldades enormes não só para a STI como para todo o Tribunal. Sem deixar de ressaltar os transtornos que tal medida trará para colaboradores, mesários e eleitores. Um aumento da abstenção é um reflexo esperado, bem como dificuldades de transmissão do resultado a partir de locais de difícil acesso cuja transmissão se dá por meio de comunicação via satélite que passará a concorrer com o resto do país, uma vez que todas as transmissões se darão no mesmo horário.



GESTÃO DE PESSOAS

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) é a unidade que instrumentaliza e operacionaliza os mecanismos para alcance dos objetivos estratégicos do TRE-AC na área de pessoas. Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, a COGEP deste Tribunal, além de normativos próprios e recomendações do Controle Interno, segue orientações e determinações do Tribunal Superior Eleitoral, bem como dos órgãos de direcionamento e controle do Judiciário, principalmente aquelas emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Tribunal de Contas da União (TCU).

Mecanismos de controle na Gestão de Pessoas

O TRE-AC utiliza os indicadores abaixo como mecanismos de controle para direcionar a tomada de decisão em Gestão de Pessoas:

Índice de satisfação dos servidores
(Clima organizacional)

1

2

Índice de absenteísmo-doença

Percentual da força de trabalho total
participante de ações de qualidade
de vida no trabalho – PRQV

3

4

Índice de unidades gerenciais com
competência mapeados

5

Índice de capacitação de servidores

6

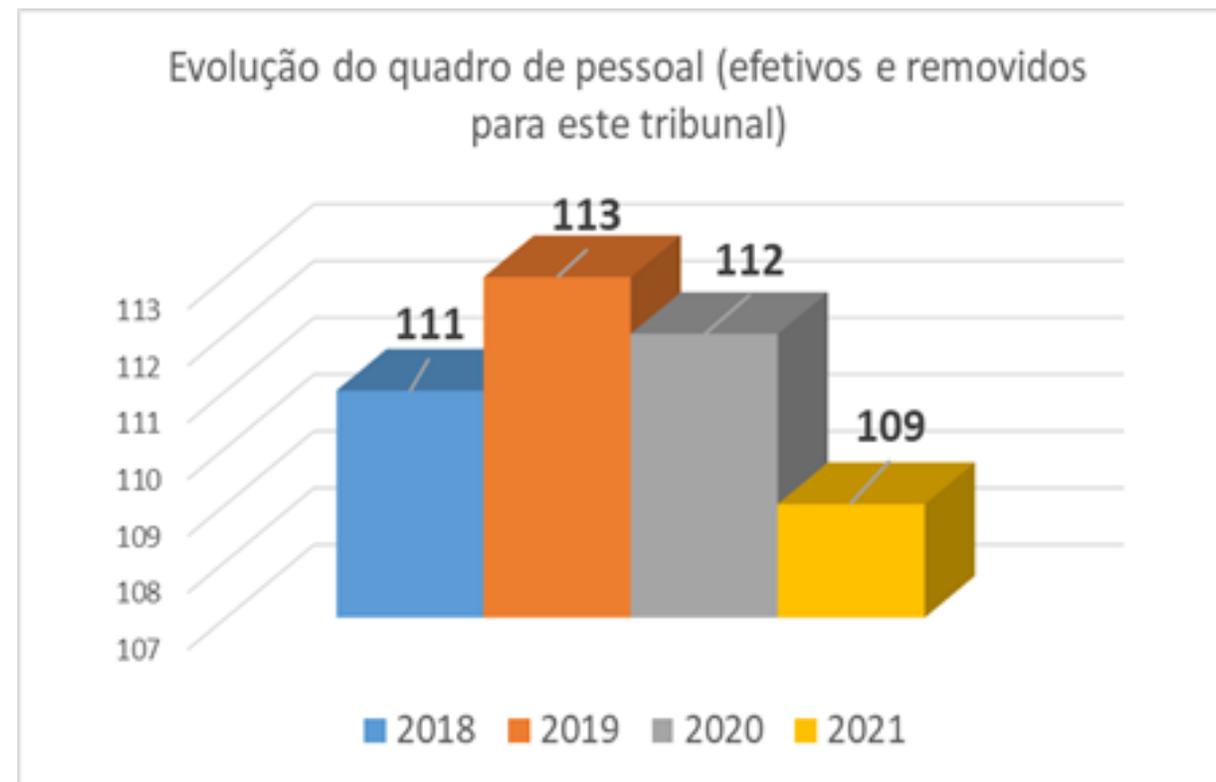
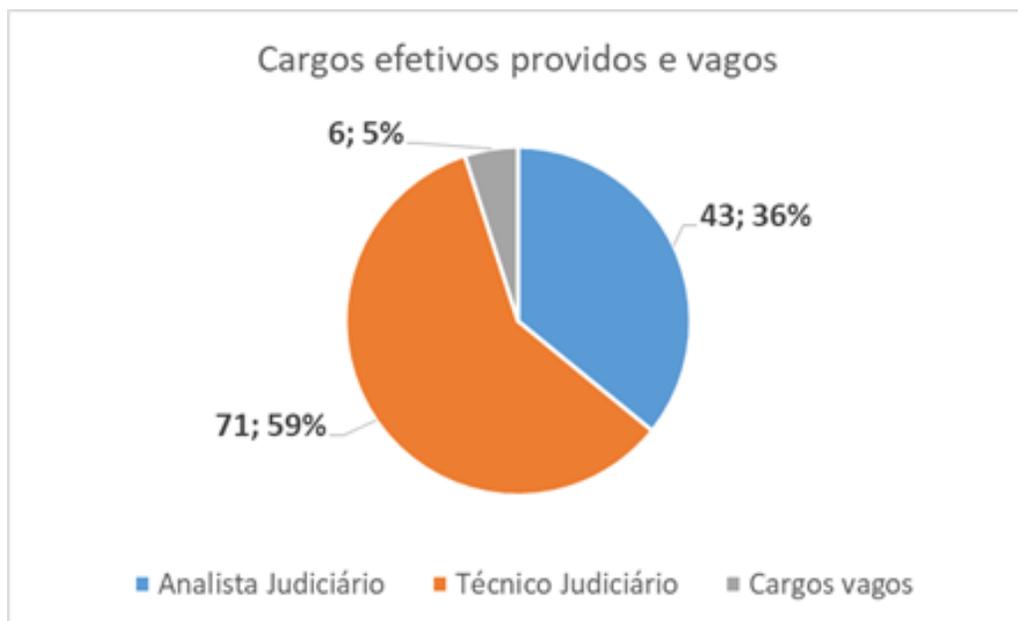
Índice de maturidade de governança
em gestão de pessoas

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

a) Quadro de Pessoal

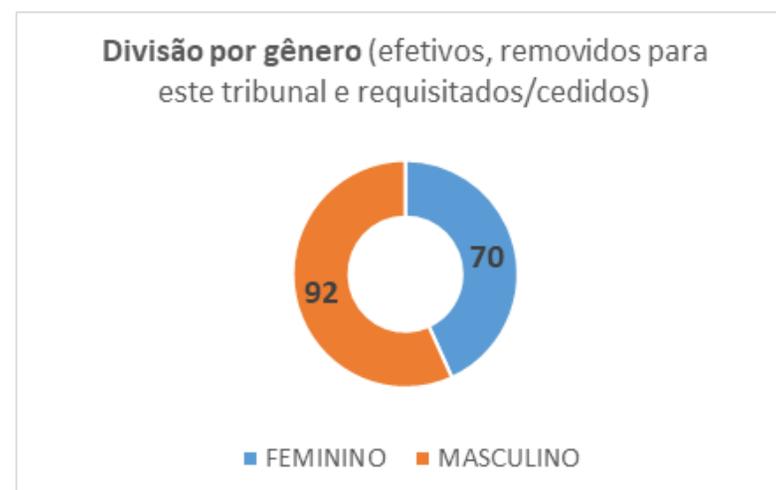
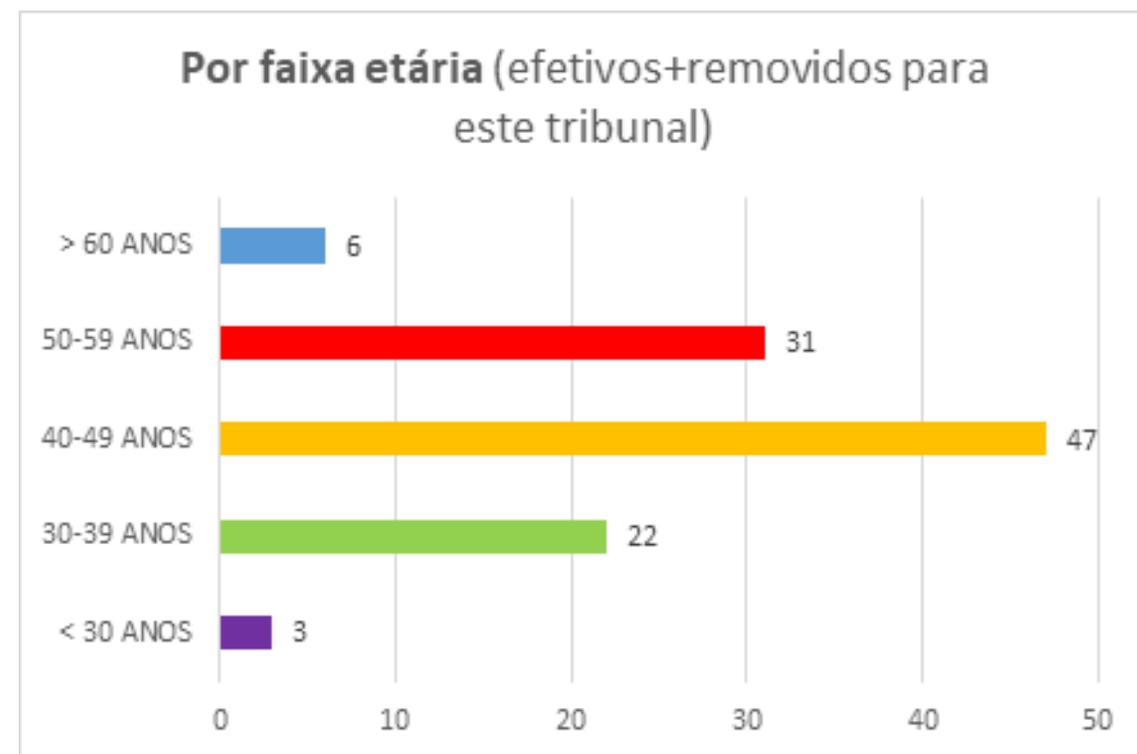
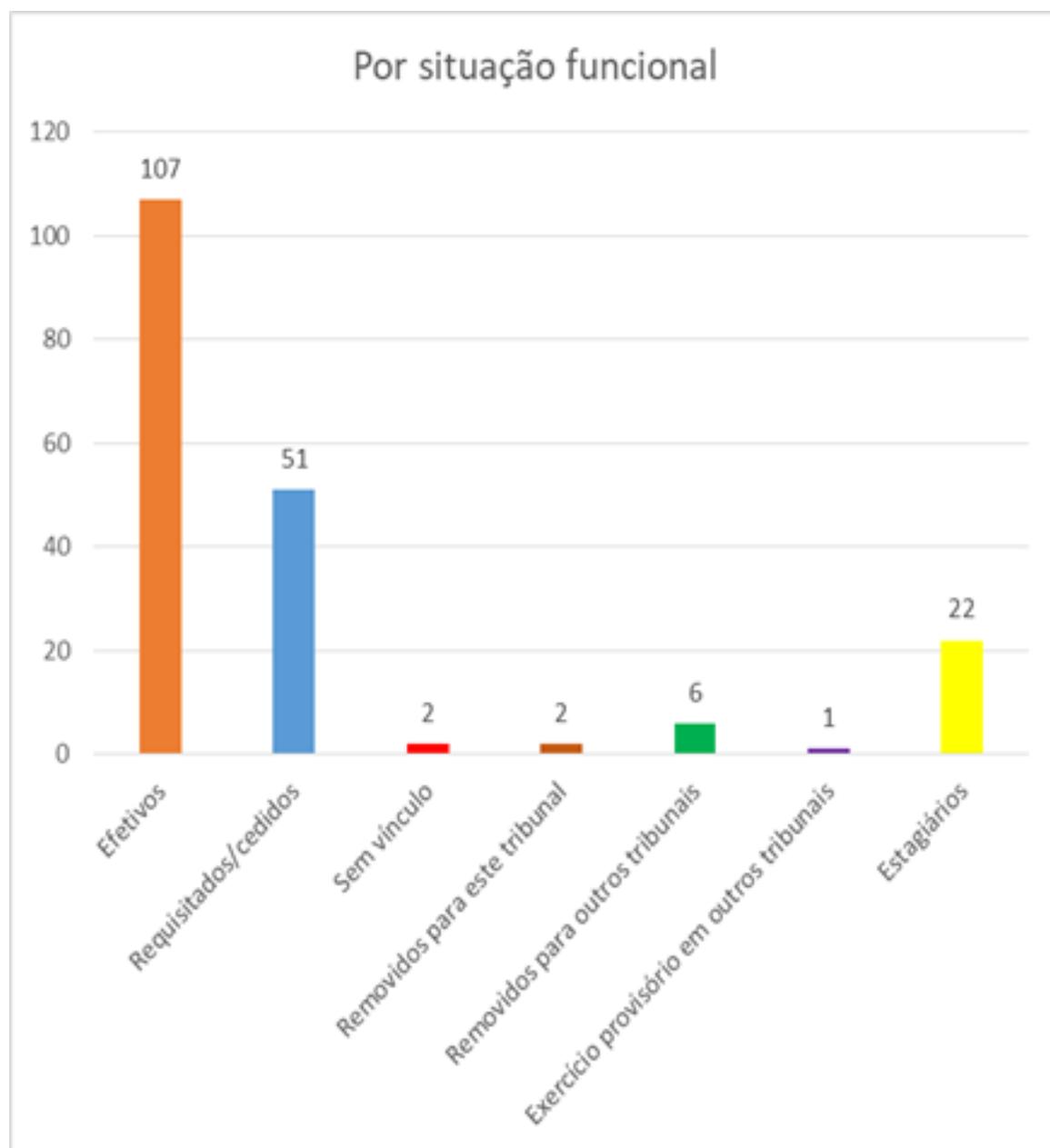
O quadro de pessoal do TRE-AC é composto por 120 cargos efetivos, que decorrem de criação por lei específica, sendo providos por concurso público ou redistribuição com outros Órgãos do Poder Judiciário da União.

No final de 2021, o TRE-AC possuía 114 cargos ocupados, sendo 71 analistas judiciários e 43 técnicos judiciários, incluindo as pessoas removidas para outros tribunais, e 6 cargos vagos.

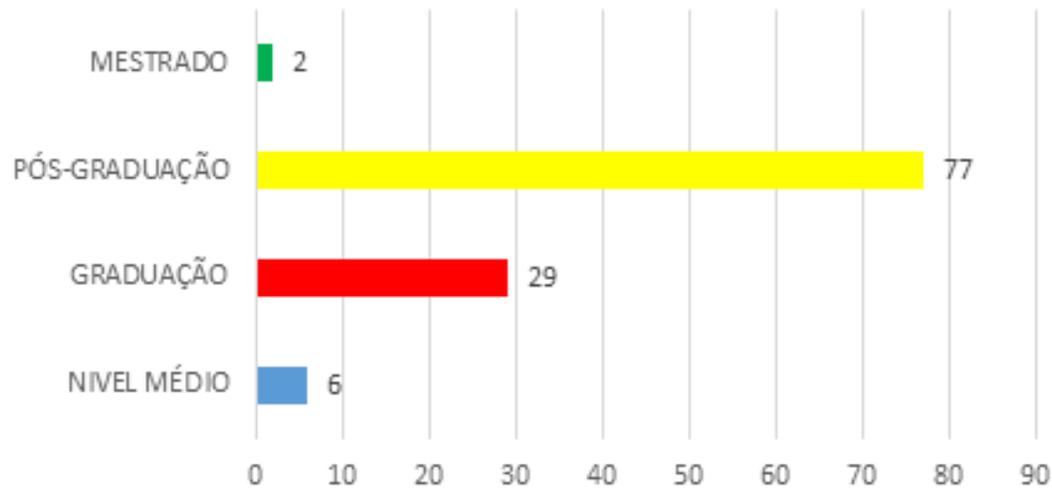


A força de trabalho do TRE-AC é composta por servidores efetivos, por servidores cedidos e requisitados de outros órgãos federais, estaduais e municipais, sem vínculo e estagiários, representada no gráfico seguinte:

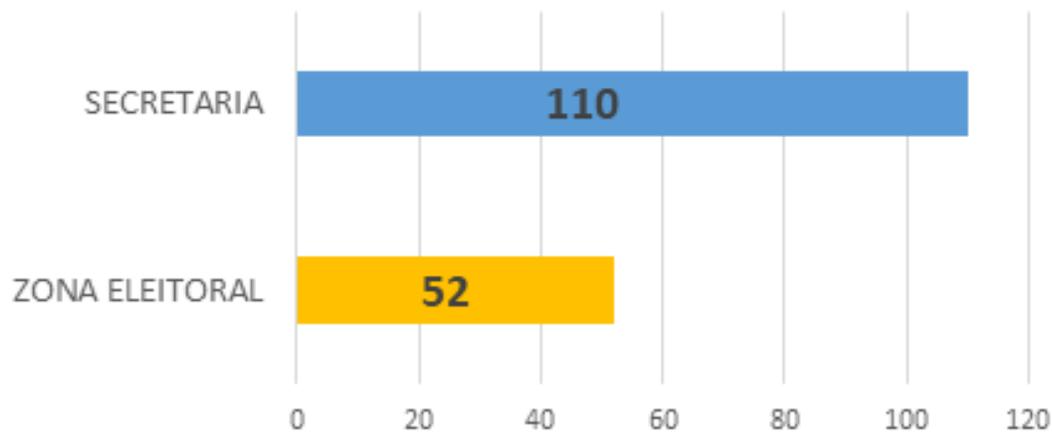
De maneira geral, a força de trabalho é diversificada com relação a idade, gênero e escolaridade, sendo que a maioria possui, no mínimo, o superior completo.



Escolaridade dos servidores (efetivos providos+removidos para este tribunal)



Área de trabalho e unidade de exercício (efetivos, removidos para este tribunal e requisitados/cedidos)



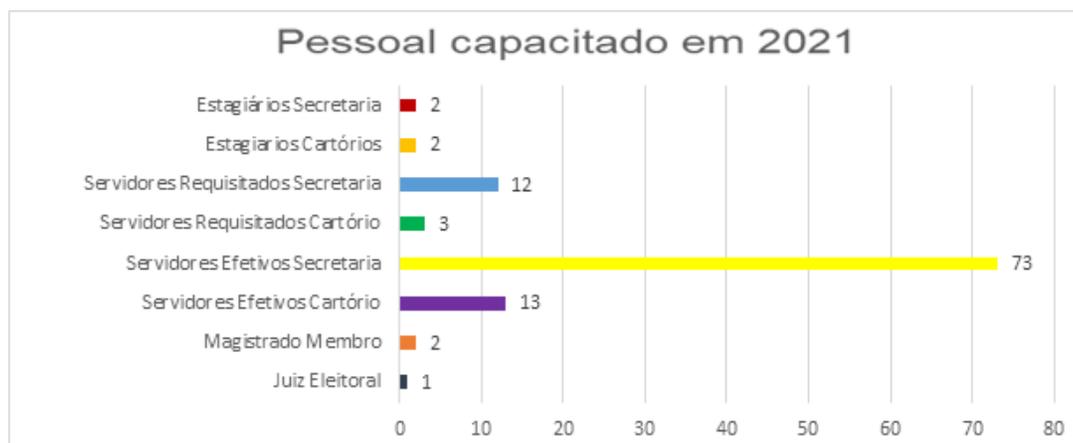
b) Cargos em comissão e funções comissionadas

O TRE-AC, considerando Secretaria e Zonas Eleitorais, possui 23 cargos comissionados, escalonados de CJ-1 a CJ-4, e 95 funções comissionadas, divididas em FC-1, FC2, FC-5 e FC-6.

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
CARGOS EM COMISSÃO										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3
CJ-02	11	-	1	-	-	-	-	1	-	13
CJ-01	4	-	-	-	-	1	-	1	-	6
TOTAL DE CARGOS	19	-	1	-	-	1	-	2	-	23
FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹										
FC-06	43	2	-	-	-	4	1	-	-	50
FC-05	4	-	-	-	-	3	-	-	-	7
FC-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
FC-03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-01	22	1	-	-	-	5	3	-	-	31
CHEFIADE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE FUNÇÕES	70	3	-	-	-	12	4	-	6	95
TOTAL	89	3	1	-	-	13	4	2	6	118

c) Capacitação

A capacitação dos servidores do TRE-AC é norteada pelo PAC - Plano Anual de Capacitação, que, alinhado ao Plano Estratégico deste Tribunal, à Resolução TSE nº 22.572/2007, aos cursos considerados obrigatórios pelas normas vigentes e ao orçamento disponível, consubstancia as necessidades apresentadas pelos gestores das unidades no início de cada exercício. Esforços estão sendo envidados para que esse levantamento de necessidade de capacitação seja substituído, ainda que parcialmente, com a implantação da Gestão por Competência, em curso.



d) Atividades e desafios que vêm sendo desenvolvidos na área de gestão de pessoas

Teletrabalho

O teletrabalho, no âmbito do TRE-AC, foi instituído pela Resolução TRE-AC nº 1.769, que traz as diretrizes, os termos e as condições necessárias para a concessão desse regime de jornada, encontrando-se pendente de regulamentação complementar.

Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde (CGLAIS)

O Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde (CGLAIS) foi instituído pela Portaria TRE-AC nº 121/2020, para a adoção de medidas necessárias ao cumprimento das exigências previstas na Resolução CNJ n. 207/2015.

Dimensionamento da Força de Trabalho

O TRE-AC está em fase de implementação de novo método de dimensionamento da força de trabalho, com vistas à aplicação de metodologia desenvolvida pela Universidade de Brasília em parceria com o TSE. Por conta da pandemia de Covid-19, não foi possível finalizar todo o escopo do projeto que possuía previsão de conclusão no ano de 2021. Para o próximo exercício (2022), pretende-se dar continuidade e finalizar o novo dimensionamento em todo TRE-AC e iniciar a migração para a nova metodologia.

Clima Organizacional

A gestão do clima organizacional é um desafio constante no incremento da produtividade e do engajamento dos servidores para a melhoria contínua dos serviços prestados aos cidadãos. Realizado a cada dois anos para identificar elementos que afetam a motivação para o trabalho e a saúde nos servidores.

Gestão por Competências

A Gestão de Pessoas por Competências é um sistema integrado de gestão de pessoas, baseado no desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos colaboradores, para o alcance dos objetivos organizacionais. Portanto, faz-se necessário identificar, medir e desenvolver continuamente essas competências.

O principal desafio para o próximo exercício, na área de desenvolvimento de pessoal do Tribunal, será efetivar a retomada da de sua implantação cuja aplicação consta como prioridade no Plano Estratégico do TRE-AC. A Gestão por Competências permitirá, em breve, que o Plano Anual de Capacitação - PAC seja realizado com base nos resultados das avaliações dos servidores e nos planos individuais criados em conjunto com os gestores, otimizando e direcionando, assim, os recursos de capacitação.



ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

Cada passo dado rumo a uma consciência política adequada aumenta as chances de elevação do nível intelectual, social e democrático. O indivíduo passa a ter uma noção de como o bem-estar das pessoas pode ser favorecido ou prejudicado por uma atitude, além de perceber que as ações públicas afetam todos os níveis da sociedade. Nesse contexto a Justiça Eleitoral acreeana desenvolveu, no exercício de 2021, as seguintes ações de cidadania inseridas no Plano de Conscientização Política 2020-2021:

Palestras e pesquisa



1. Acessibilidade da pessoa com deficiência, (disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=MK2UP0MVt00>).



2. Dignidade Humana: tratou sobre tema relacionado à garantia dos direitos humanos e cidadania, que é a identidade de gênero e uso do nome social nos serviços judiciais (disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=2V3P3yhiNPK>).



3. Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica: o objetivo do evento foi proporcionar aos servidores do Tribunal treinamento mediante acesso à cartilha e ao tutorial disponibilizados pelo CNJ/AMB (disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=Exlb8Lpj8v4>).



4. Mulheres na política já: tendo como objetivo fomentar a participação feminina na política (<https://www.youtube.com/watch?v=XCXc4vJwP48>).



5. Segurança no processo eleitoral: panorama de como a Justiça Eleitoral vem atuando ao longo dos anos para garantir que a votação aconteça de forma segura, transparente e eficiente a cada eleição (<https://www.youtube.com/watch?v=B19F47zUJ2M>).

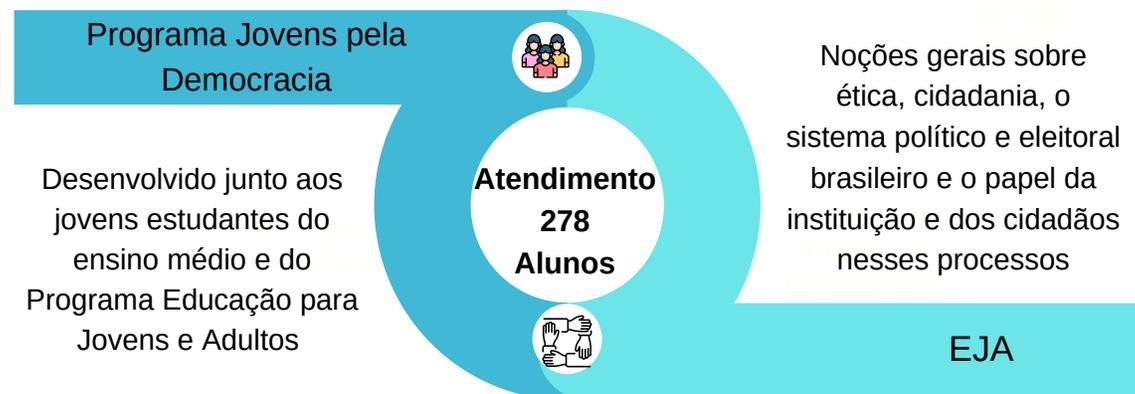


6. Noções gerais sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): apresentação da Lei e seus objetivos (<https://www.youtube.com/watch?v=KehNZ7tbBcM>).



7. Pesquisa na produção de conteúdos de diversos temas específicos do direito eleitoral, possibilitando acesso por meio das redes sociais (Facebook, Instagram, YouTube) à sociedade civil, abordando assuntos da atualidade, como: Voto (nulo, branco e abstenção), Segurança da urna eletrônica e Agentes políticos.

Conscientização Política nas Escolas



Capacitação

Em 2021, devido às restrições da pandemia do COVID-19, as ações de capacitação foram oferecidas na modalidade on line. Esta mudança foi desafiadora e, ao mesmo tempo, trouxe ganhos, como: a possibilidade de atender todos os servidores do interior do Estado, inclusive os servidores requisitados, e, além disso, alcançar servidores de outras instituições e de todo o Brasil; significativa redução do investimento orçamentário. Contudo, não tivemos a vantagem do engajamento presencial entre os servidores da organização e uma maior troca de experiência no modo de realizar e executar as atividades da instituição.

Cursos



	Público-alvo
Direito Eleitoral Digital Essencial	Juízes, Promotores e Servidores Eleitorais (de outros TRE's)
Crimes Eleitorais e conexos	Magistrados e Servidores do TRE-AC

Desafios

- Mudança de toda a programação de capacitações, planejada para ocorrer de forma presencial, para o formato *on line*.
- Implementar um novo modelo de planejamento, a construção do Plano Político Pedagógico – PPP, que se vincula ao Plano Plurianual e Plano Anual de Trabalho, no intuito de disseminar com mais segurança e eficiência as ações de sua competência institucional.

GESTÃO AMBIENTAL

Foi feito um comparativo das ações realizadas em 2019 e 2021, por serem anos não eleitorais, com exceção de “Compras e Contratações Sustentáveis”, em que se registrou apenas o percentual das aquisições sustentáveis em 2021, devido à inexistência de histórico anterior. Nos anos eleitorais o consumo aumenta em razão das atividades das eleições. Para ter acesso aos Relatórios Socioambientais completos até 2021 clicar no link disponível na página do TRE-AC: <https://www.tre-ac.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/agenda-ambiental>



ACESSIBILIDADE

Participação nas seguintes **atividades**, em consonância com as atribuições previstas no art. 23 da Resolução CNJ nº 401/2021:

1. **Palestra: Difusão dos direitos da pessoa com deficiência – evento promovido pela EJE/TRE-AC, no dia 28/04/2021:** atividade por videoconferência, que teve como foco a acessibilidade nos serviços públicos, e contou com intérprete de linguagem brasileira de sinais.

Direcionado a magistrados, promotores, servidores, representantes de partidos políticos e comunidade em geral.

Participaram dos debates o Coordenador Nacional da Rede de Acessibilidade Jurídica, advogado Hisaac Oliveira, que lançou mão da audiodescrição, e os membros das Comissões de Acessibilidade do TJAC e TRE-AC.

2. **Participação da Correição Ordinária Virtual 2021**, realizada pela CRE/TRE-AC, no período de 14 a 29/06/2021: a Comissão, devidamente autorizada pelo Vice-Presidente e Corregedor do TRE do Acre, foi representada pelo juiz eleitoral da 9ª Zona (presidente da comissão), e pelo chefe de gabinete da vice-presidência e CRE (secretário da comissão). A cada correição, reiterou-se a recomendação da Comissão Permanente de Acessibilidade aos juízes eleitorais, a saber: verificar as condições de acessibilidade dos locais de votação existentes, bem como viabilizar a ampliação do número de seções com essas características.

3. **Construção do Projeto Espaços Acessíveis**, Plano de Gestão Biênio 2021-2023: observando-se a perspectiva da sociedade\garantia dos direitos fundamentais, forneceu subsídios para a elaboração do Projeto, que visa permitir acessibilidade a todas as pessoas que utilizam os prédios da Justiça Eleitoral acreana, bem como nos lugares de votação.

Desafios



Executar as atividades previstas no planejamento Estratégico Institucional 2021-2026



Colaborar com a implementação do Projeto Espaços Acessíveis, que integra o Plano de Gestão 2021-2023



Compatibilizar a execução da agenda de ações de acessibilidade com as rotinas administrativas voltadas ao calendário eleitoral

GESTÃO DA MEMÓRIA

Em atendimento à determinação contida na Resolução CNJ nº 324/2020 (<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3376>), o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por meio da Portaria PRESI/GAPRES nº 70/2021 estabeleceu a Comissão responsável pela Gestão da Memória no âmbito da Justiça Eleitoral do Acre (CMJEAC).

Principais atividades

Várias atividades foram realizadas no decorrer do exercício pela Comissão de Memória. Para ter acesso ao relatório completo publicado no site do TRE-AC, clicar no link seguinte: https://www.tre-ac.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/comissoes-comites/arquivos-cmjeac/tre-ac-relatorio-de-gestao-memoria-da-justica-eleitoral-2021/rybena_pdf?file=https://www.tre-ac.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/comissoes-comites/arquivos-cmjeac/tre-ac-relatorio-de-gestao-memoria-da-justica-eleitoral-2021/at_download/file

Desafios

- Exigência de esforço redobrado dos membros da Comissão em razão da situação de pandemia (COVID-19) que, dentre outras medidas, exigiu o distanciamento social. No entanto, essa e outras dificuldades não impediram a realização de trabalhos que respeitaram as medidas sanitárias.
- Compatibilizar o antigo com o novo, jogando luz sobre fatos passados, com a disponibilização de informações históricas nas redes sociais de maior alcance.



<https://www.tre-ac.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/comissoes-comites/historia-memo@tre-ac.jus.br>

OUVIDORIA ELEITORAL

A Ouvidoria Eleitoral tem como atividade receber, processar e responder aos pedidos de informação, denúncias, reclamações, críticas, elogios e sugestões sobre os serviços administrativos desenvolvidos pelo TRE do Acre, bem como informações processuais, excluídas as consultas de natureza jurídico-eleitoral. Também disponibiliza o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, vinculado à Ouvidoria Eleitoral, com o objetivo de assegurar o direito fundamental de acesso às informações de natureza pública, conforme estabelece a Lei 12.527/2011.

A autoridade responsável pelo monitoramento da implementação da LAI no TRE-AC, nos termos do artigo 40, II, da Lei 12.527/2011 é o Ouvidor Eleitoral, Juiz-membro José Geraldo Amaral Fonseca Júnior.

Canais de Atendimento



Internet: pelo formulário eletrônico disponível em: <http://www.tre-ac.jus.br/o-tre/ouvidoria> ou, por correio eletrônico: ouvidoria@tre-ac.jus.br



Telefone: pelos telefones (68) 3224-0641 e 0800 649 9218 (somente para o Estado do Acre), de segunda a sexta-feira, das 7 às 14 horas.



Atendimento presencial: de segunda a sexta-feira, das 7 às 14 horas, na Sala da Ouvidoria, no endereço: Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224. Bairro Portal da Amazônia - CEP: 69.915-632 - Rio Branco – Acre.



Carta: a ser dirigida para o endereço da Ouvidoria Eleitoral/SIC (Serviço de Informações ao Cidadão), com retorno realizado por carta quando solicitado pelo eleitor.

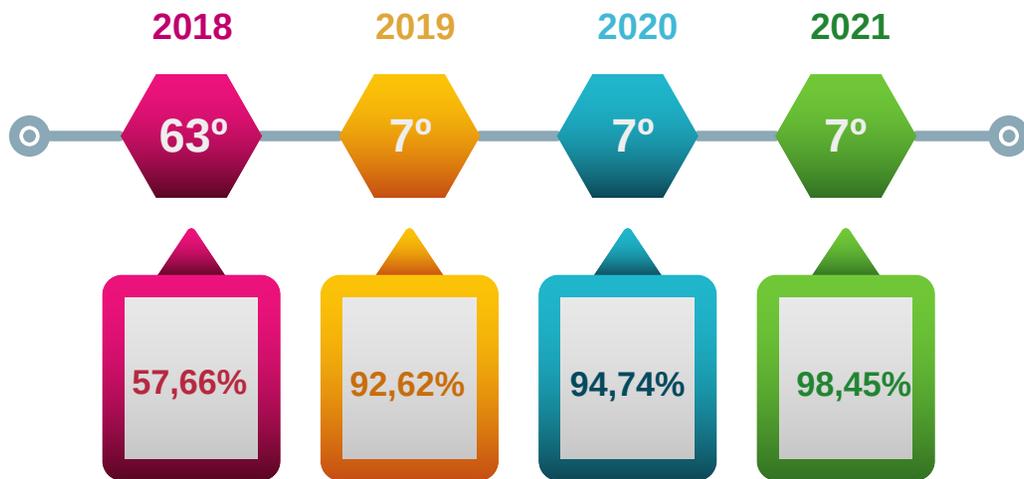


Fale conosco: as solicitações do Fale Conosco são direcionadas para os canais de acesso à Ouvidoria, disponíveis no endereço <http://www.tre-ac.jus.br/o-tre/ouvidoria>.

Resultados

Ranking Transparência Nacional

Elevação do percentual no Ranking da Transparência, avaliação anual de 92 tribunais e conselhos do país pelo Conselho Nacional de Justiça. A evolução pode ser observada a seguir:



Destaca-se que, em 2021, o TRE do Acre atingiu o terceiro maior percentual na avaliação da transparência do Poder Judiciário. O resultado do ranking pode ser acessado no [Portal do CNJ](#).

Atendimento formulário eletrônico

Em 2021, foram geradas 598 demandas. Desses registros, 209 eram pedido de Acesso à Informação e 354 Atendimento ao Cidadão:

Tipo	Demandas recebidas	Tempo médio de tramitação
ACESSO À INFORMAÇÃO	209	7 dias
ATENDIMENTO AO CIDADÃO	354	6 dias
CRÍTICA	1	0 dias
DENUNCIA	6	4 dias
ELOGIO	5	2 dias
TOTAL	598	

Atendimento pelos canais de acesso

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 foram recebidas e apreciadas o total de 1.204 solicitações pelos diversos canais de atendimento da Ouvidoria.

TIPO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
POSTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E-MAIL	8	71	57	72	55	21	4	1	17	46	38	24	414
TELEATENDIMENTO	0	31	10	75	57	19	0	0	0	0	0	0	192
FORMULÁRIO ELETRÔNICO	48	39	54	84	66	32	58	56	48	40	39	34	598
PRESENCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	56	141	121	231	178	72	62	57	65	86	77	58	1.204

Avaliação do atendimento

Instituída pelo CNJ em 2017, é realizada nas unidades de atendimento (zonas eleitorais e Secretaria do Tribunal). Trata-se de Meta Específica para a Justiça Eleitoral, referente à adoção de mecanismo permanente de aferição da satisfação, devendo atingir o mínimo de 80%. O Cálculo é feito somando-se o número de escolhas das opções “ótimo” e “bom”, considerando-se: a cortesia do atendente, a orientação prestada e o prazo de atendimento).

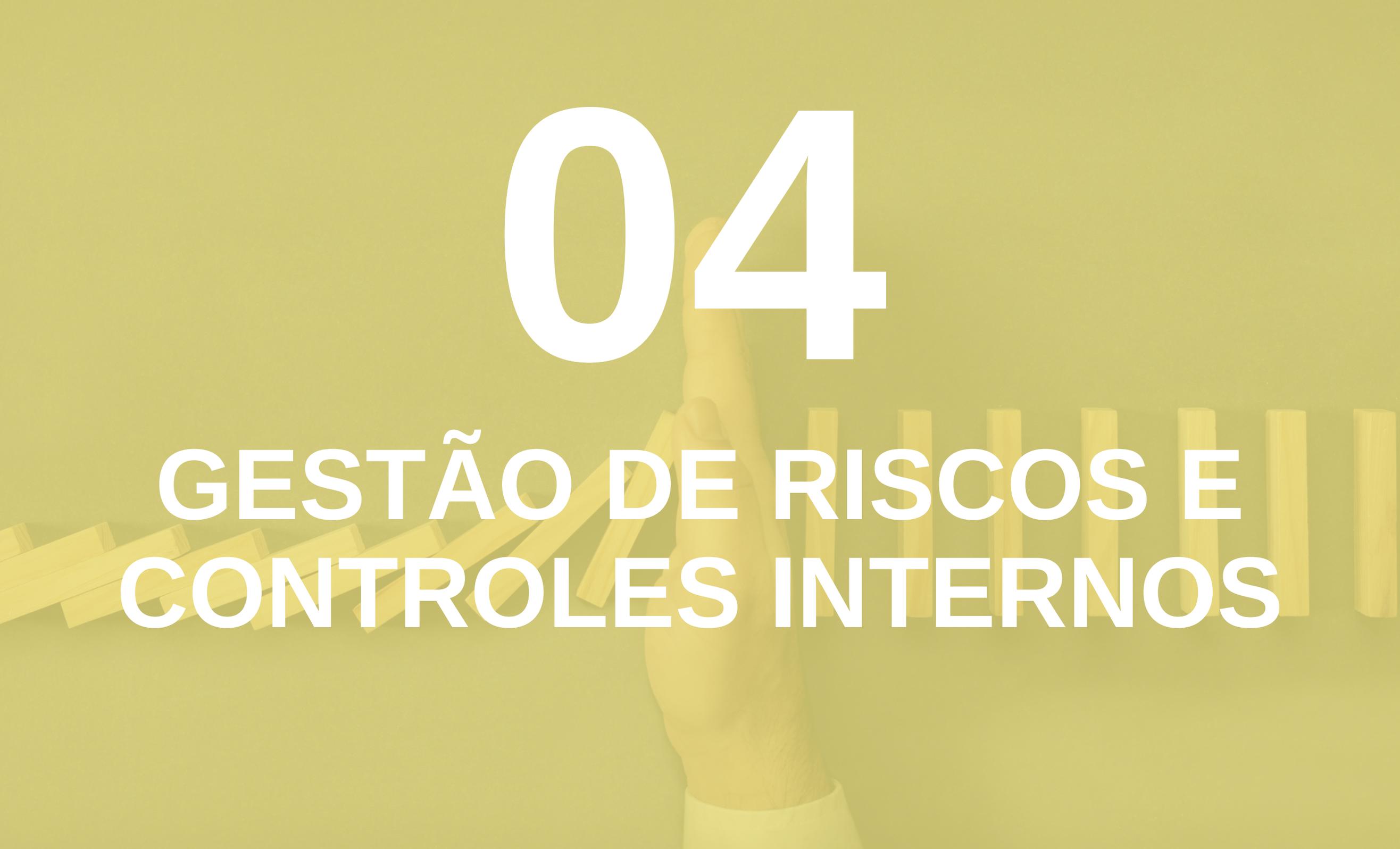
Atualmente, a disponibilização é feita por formulário eletrônico, no endereço <https://www.tre-ac.jus.br/o-tre/ouvidoria>, bem como na forma impressa. Entretanto, em razão da pandemia e do atendimento preferencialmente remoto, as avaliações têm sido encaminhadas pela internet. O resultado atingido no ano de 2021 demonstra que a Meta não foi alcançada, obtendo-se **74,11%** de satisfação dos eleitores com os serviços prestados pela Justiça Eleitoral, o que requer aprimoramento no atendimento ao público.

Assim, apresentamos os últimos resultados anuais:

Índice de Satisfação			
Ano	Período de aferição	Descrição da meta específica	Índice geral de satisfação
2019	01/01 a 31/12	Atingir 80% no grau de satisfação dos eleitores quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, através da instituição de mecanismo de aferição permanente, inclusive em anos eleitorais.	96,91%
2020	01/01 a 31/12		72,8%
2021	01/01 a 31/12		74,11%

Desafios



A hand in a white shirt sleeve holds a yellow pen, pointing at a bar chart with yellow bars of varying heights. The background is a solid light green color.

04

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

GESTÃO DE RISCOS

Instituída desde 2017, por meio da [Resolução TRE-AC n. 1.722/2017](#), a Política de Gestão de Riscos no TRE-AC está alinhada ao sistema de governança e gestão institucional. O principal objetivo dessa política é subsidiar a tomada de decisão pelos gestores e pela alta administração, com base na análise, monitoramento, controle e reação aos riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos estabelecidos pelo Tribunal no tocante a geração de valores administrativos e, sobretudo, na geração de valores à sociedade. Os servidores titulares das Secretarias Judiciária - SEJUD, de Administração, Orçamento e Finanças - SAOF, e de Tecnologia da Informação - STI, bem como os titulares da Secretaria da Escola Judiciária Eleitoral - EJE e da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, atuam como Coordenadores Setoriais de Gestão de Riscos no âmbito de cada uma das áreas finalísticas e de apoio à Administração (Portaria GADG n. 36/2018).

Os demais normativos relacionados à gestão de riscos do TRE-AC estão disponíveis no site do TRE-AC no link: <https://www.tre-ac.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/gestao-de-riscos>

Em 2021 foi elaborado o novo Planejamento Estratégico do Tribunal para o sexênio 2021-2026. Com a pandemia que obrigou os servidores a exercerem suas atividades na forma de *home office*, essa atividade ficou prejudicada em 2021, sendo, portanto, um desafio para 2022 a identificação e atualização dos riscos que possam comprometer os objetivos estratégicos, a fim de, com base no diagnóstico, atribuir a melhor e mais adequada resposta a cada um deles.

Ainda em 2021 foi elaborado o [Planejamento Integrado das Eleições 2022](#). Nele foram identificados os riscos e o tratamento a ser adotado para evitar, mitigar ou aceitar. Além disso, foi criada agenda de reuniões mensais para acompanhamento e controle das atividades das Eleições.

A figura subsequente especifica as etapas necessárias à realização do gerenciamento de riscos:

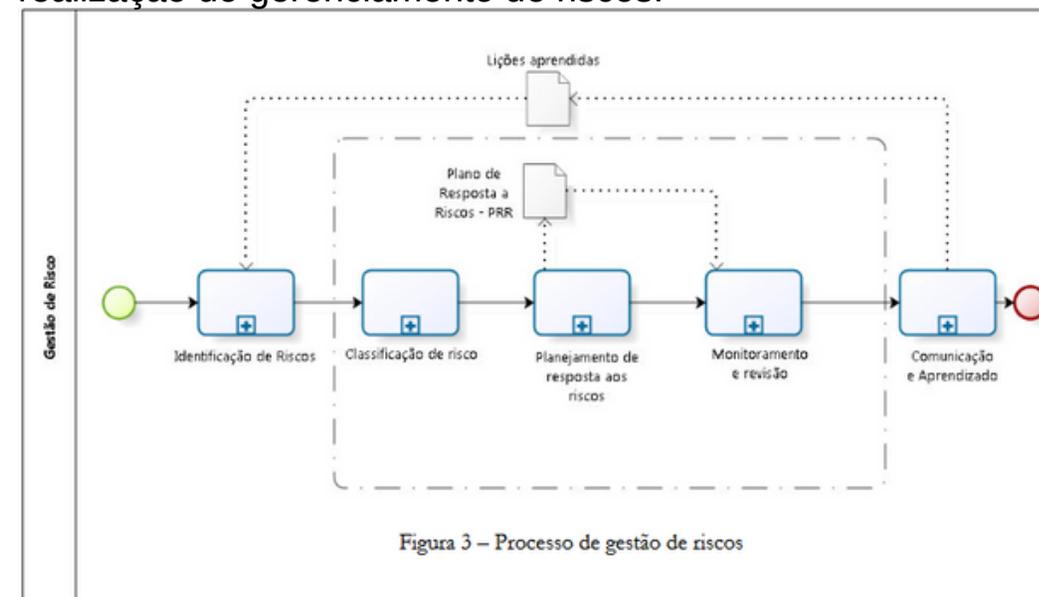


Figura 3 – Processo de gestão de riscos



The background features a semi-transparent yellow overlay. On the left, a portion of a pie chart is visible. On the right, a calculator is shown with several buttons (0, 1, 4) clearly visible. The bottom half of the image shows a spreadsheet with various numerical values.

05

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual, de 2021 – Lei nº 14.144/2021, consignou a este Tribunal (Unidade Orçamentária 14102) o valor de R\$ 57.795.039,00 de dotação inicial. No decorrer do exercício, houve uma suplementação líquida de R\$ 557.959,00, totalizando R\$ 58.352.998,00 de dotação autorizada.

A Tabela 1 decompõe a dotação destinada ao Tribunal.

Espécie de gastos	2021		
	Dotação inicial	Créditos adicionais líquidos	Dotação atualizada
Pessoal e encargos	44.137.245,00	(53.753,00)	44.083.492,00
Benefícios	3.091.651,00	41.870,00	3.133.521,00
Custeio	8.763.504,00	(2.100.000,00)	6.663.504,00
Investimento	1.802.639,00	2.669.842,00	4.472.481,00
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00
Total	57.795.039,00	557.959,00	58.352.998,00

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 18/01/2022

DESPESAS REALIZADAS

As despesas podem ser classificadas como a seguir:

Gastos com pessoal: consistem em despesas com pessoal ativo e inativo e encargos sociais.

Investimentos: recursos orçamentários utilizados em patrimônio permanente, aquisição de materiais, obras, reformas, dentre outros investimentos.

Despesas correntes ou de custeio: são aquelas necessárias à manutenção organizacional e à prestação de serviços.

GASTOS COM PESSOAL

Despesas **obrigatórias** com pessoal e encargos totalizaram R\$ 43.584.187,99, o que representa 75,54% da dotação atualizada. Dos R\$ 44.083.492,00 de dotação disponibilizada para pessoal e encargos, foram distribuídos da seguinte forma: R\$ 30.300.863,97 para pessoal ativo, R\$ 5.241.486,20 para obrigações patronais, R\$ 4.059.159,68 para pessoal aposentado e por fim R\$ 3.982.678,14 para demais demais despesas, representado na tabela abaixo:

Tabela 2 - Pessoal e encargos

Elemento de despesa	Valor liquidado	Participação %
Pessoal Ativo	30.300.863,97	69,52
Obrigações Patronais	5.241.486,20	12,03
Pessoal aposentado	4.059.159,68	9,31
Demais despesas	3.982.678,14	9,14
Total	43.584.187,99	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 18/01/2022

CUSTEIO E BENEFÍCIOS

No exercício de 2021, as despesas liquidadas com custeio e benefícios do TRE-AC (diárias, energia elétrica, limpeza e conservação, telefonia, vigilância, etc) totalizaram R\$ 8.987.301,97. No mesmo período, as despesas com benefícios aos servidores (assistência, médica, auxílio alimentação, dentre outros) foram de R\$ 2.689.015,88. A Tabela 3 relaciona as principais despesas desse item:

Tabela 3 - custeio e benefícios

Elemento de Despesa	Valor Liquidado	Participação %
Auxílio Alimentação	1.477.931,25	16,44
Assistência médica-odontológica	1.211.084,63	13,48
Comunicação de dados e redes	1.038.712,76	11,56
Manutenção predial	822.842,90	9,16
Limpeza e Conservação	715.580,94	7,96
Vigilância ostensiva	663.744,57	7,39
Energia Elétrica	473.921,69	5,27
Serviços terceirizados - demais	353.385,85	3,93
Auxílio-Creche	338.823,47	3,77
Locação de imóveis	313.235,37	3,49
Demais despesas	1.578.038,54	17,56
Total	8.987.301,97	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 18/01/2022

INVESTIMENTO

As despesas de investimento totalizaram R\$ 1.482.094,19 em 2021. Conforme a Tabela 4, 68% da despesa liquidada com investimento foi alocado na aquisição de mobiliário para a nova Sede do TRE-AC. Quase 30% da despesa liquidada foi alocada na aquisição de material de informática e computadores. Conforme indicado na tabela 4:

Tabela 4 – Investimento

Elemento de Despesa	Valor Liquidado	Participação %
Mobiliário em geral	1.010.360,81	68,17%
Material de TIC - permanente	394.000,00	26,58%
Equipamentos de TIC - computadores	50.274,90	3,39%
Demais despesas	27.458,48	1,71%
Total	1.482.094,19	1,00

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 18/01/2022

PERDAS ORÇAMENTÁRIAS

As perdas orçamentárias, ou seja, a Dotação Autorizada subtraída do montante das Despesas Empenhadas, foram de R\$ 1.978.207,26 que corresponde ao percentual de 3,39% da Dotação Atualizada.

Tabela 5 – Perdas Orçamentárias

Apuração das perdas orçamentárias - 2021					
Ação Governo		Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Perdas Orçamentárias	Percentual
0181	Aposentadorias E Pensões Civis Da União	5.390.131,00	5.236.068,89	154.062,11	2,86
09HB	Contribuição Da União, De Suas Autarquias E Fundações Para O	6.180.996,00	4.913.969,74	1.267.026,26	20,50
2004	Assistência Médica E Odontológica Aos Servidores Civis	1.212.084,00	1.212.082,23	1,77	0,00
20GP	Julgamento De Causas E Gestão Administrativa Na Justiça Eleitoral	11.135.985,00	10.656.641,26	479.343,74	4,30
20TP	Ativos Civis Da União	32.512.365,00	32.512.147,43	217,57	0,00
212B	Benefícios Obrigatórios Aos Servidores Civis, Empregados, Mi	1.921.437,00	1.843.881,19	77.555,81	4,04
Total		58.352.998,00	56.374.790,74	1.978.207,26	3,39

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 12/01/2022

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar não Processados são despesas não liquidadas dentro do mesmo exercício em que foram empenhadas.

A tabela 6, abaixo, demonstra a execução dos Restos a Pagar não Processados no exercício de 2021. Ao final do exercício 2021, o saldo verificado foi de R\$ 1.174.035,29, ou seja, 11% do valor inicial (inscrição + reinscrição).

Tabela 6 – Restos a Pagar não Processados – execução 2021

Grupo de Despesa	Inscritos	Reinscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
Pessoal e Encargos	354.106,99	-	45.406,57	308.700,42	-
Custeio	691.362,05	2.241,62	234.832,65	456.748,80	2.022,22
Investimento	9.564.369,13	-	641.538,68	7.750.817,38	1.172.013,07
Total	10.609.838,17	2.241,62	921.777,90	8.516.266,60	1.174.035,29

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 21/01/2022

A Tabela 7 traz os montantes das despesas não liquidadas que foram inscritas em RPNP e, que cuja execução, ocorrerá no exercício de 2022. Desses, o Grupo de Despesa Investimento detém 80% do montante inscrito.

Tabela 7 – Restos a Pagar não Processados – execução 2022

Grupo de Despesa	Inscritos	Reinscritos	A Liquidar	A Pagar
Pessoal e Encargos	675.212,58	-	675.212,58	675.212,58
Custeio	319.726,03	2.022,22	321.748,25	321.748,25
Investimento	2.923.482,49	1.171.713,07	4.095.195,56	4.095.195,56
Total	3.918.421,10	1.173.735,29	5.092.156,39	5.092.156,39

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 21/01/2022

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPP

Os valores dos Restos a Pagar Processados – RPP constam na Tabela 8. Não houve valores cancelados, restando um saldo de R\$ 13.318,32 que representa as despesas liquidadas, mas não pagas.

Tabela 8 – Restos a Pagar Processados – execução 2021

Grupo de Despesa	Inscritos	Reinscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
Pessoal e Encargos	-	6.071,01	-	-	6.071,01
Custeio	41.046,66	4.806,78	-	40.879,64	4.973,80
Investimento	300.230,81	36,72	-	297.994,02	2.273,51
Total	341.277,47	10.914,51	-	338.873,66	13.318,32

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 21/01/2022

MODALIDADES DE LICITAÇÃO

As contratações no ano de 2021 foram realizadas por meio de Pregão, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade. O item não se aplica conforme tabela 9, não se refere a uma modalidade de licitação propriamente dita, mas se refere a todas as despesas com pessoal (ativo, inativo, pensionista, encargos e benefícios), o que justifica o percentual 81,63% das despesas efetuadas no período, seguido de 14,90% na modalidade Pregão, 2,86% na modalidade dispensa de licitação e 0,61% na modalidade Inexigibilidade:

Tabela 9 — execução 2021 – modalidade de licitação

Modalidade de Licitação		
Modalidade Licitação	Despesa Empenhada	Percentual %
Não se aplica	46.255.560,73	81,63%
Pregão	8.443.038,16	14,90%
Dispensa de licitação	1.621.768,72	2,86%
Inexigibilidade	343.455,38	0,61%
Total	56.663.822,99	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 21/01/2022

ORÇAMENTO DE ELEIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS

Manutenção de Urnas Eletrônicas - 2021		
Ação Governo	Provisão recebida	Crédito Disponível
4269 – Pleitos Eleitorais	100.000,00	100.000,00
Total	100.000,00	100.000,00

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 07/02/2022

GESTÃO DE CUSTOS

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2021, Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 17, e parágrafo único do mesmo art. 17.

A inclusão das informações de custos no Relatório Integrado de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então e até a elaboração do relatório com os dados do exercício financeiro de 2017, foram prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir do relatório relativo ao exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir quase 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Dessa forma, além de atender à demanda legal, a sistemática de custos da Justiça Eleitoral busca contribuir para uma melhor alocação dos recursos públicos, dotando os Tribunais Eleitorais de mais uma ferramenta na busca por uma melhoria contínua da qualidade do gasto público. Dado que a falta de informações de qualidade é um dos maiores desafios para os gestores públicos, a sistemática de custos pretende auxiliar no atendimento dessa necessidade, usando as informações do passado para permitir planejar um futuro mais próspero e alinhado com os objetivos estratégicos da instituição.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema informatizado próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação dedados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

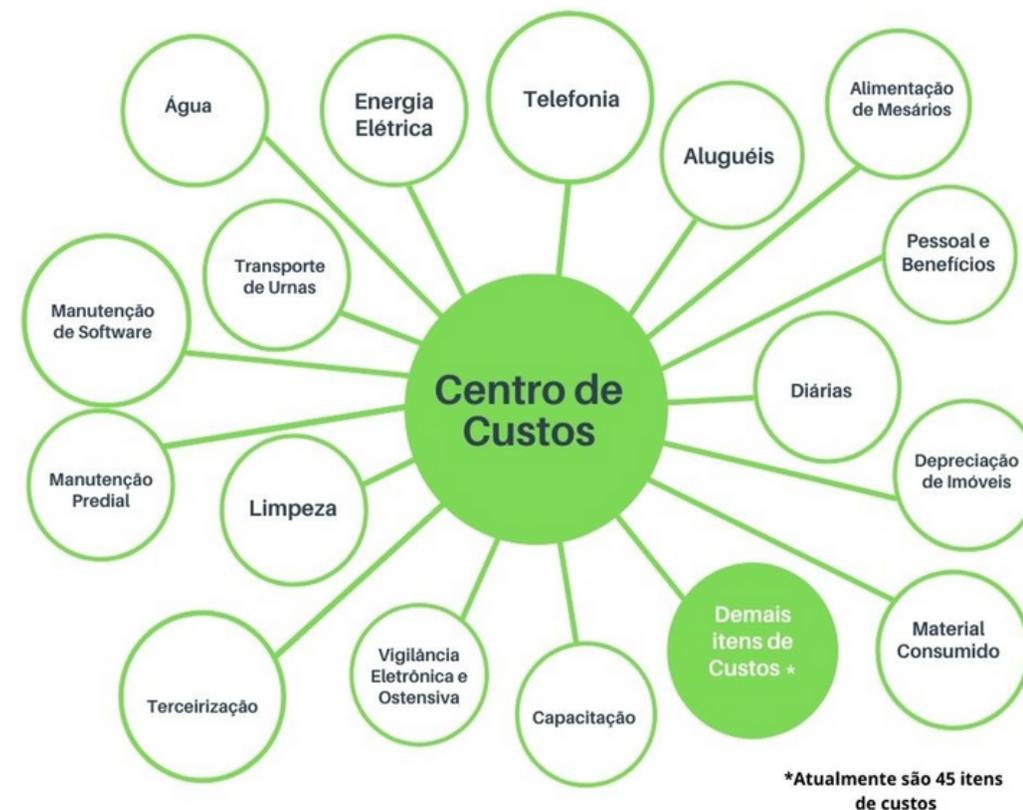
A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?”, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



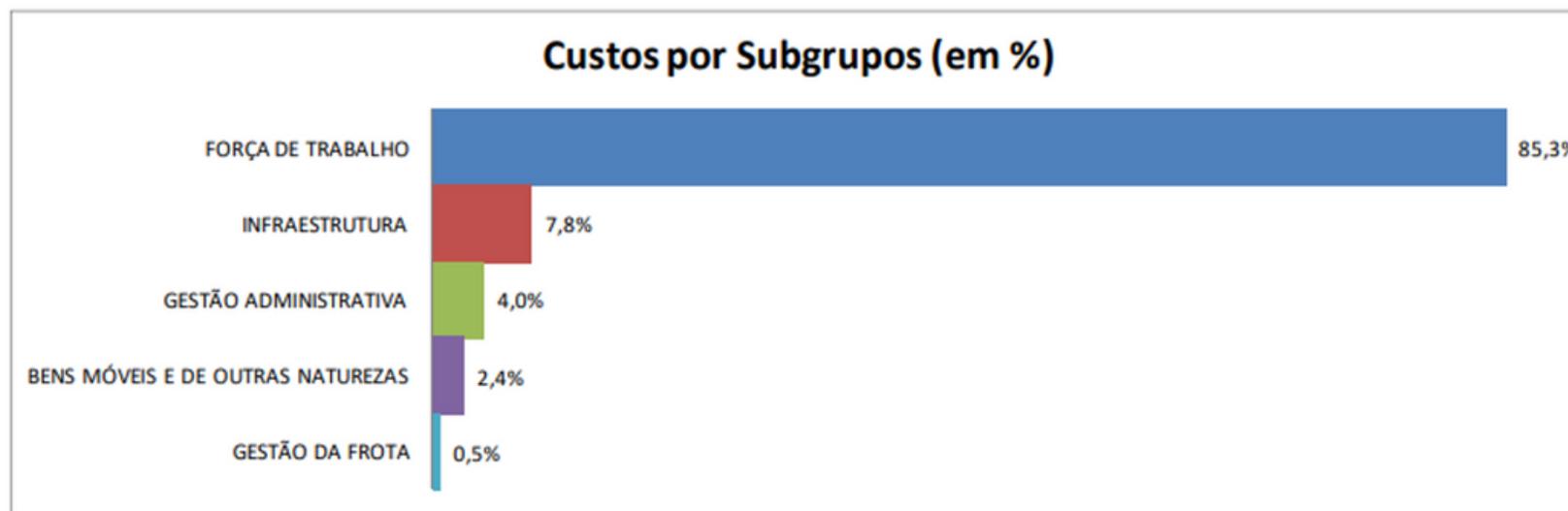
*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, pois algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2021, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 45 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, os custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da Secretaria.

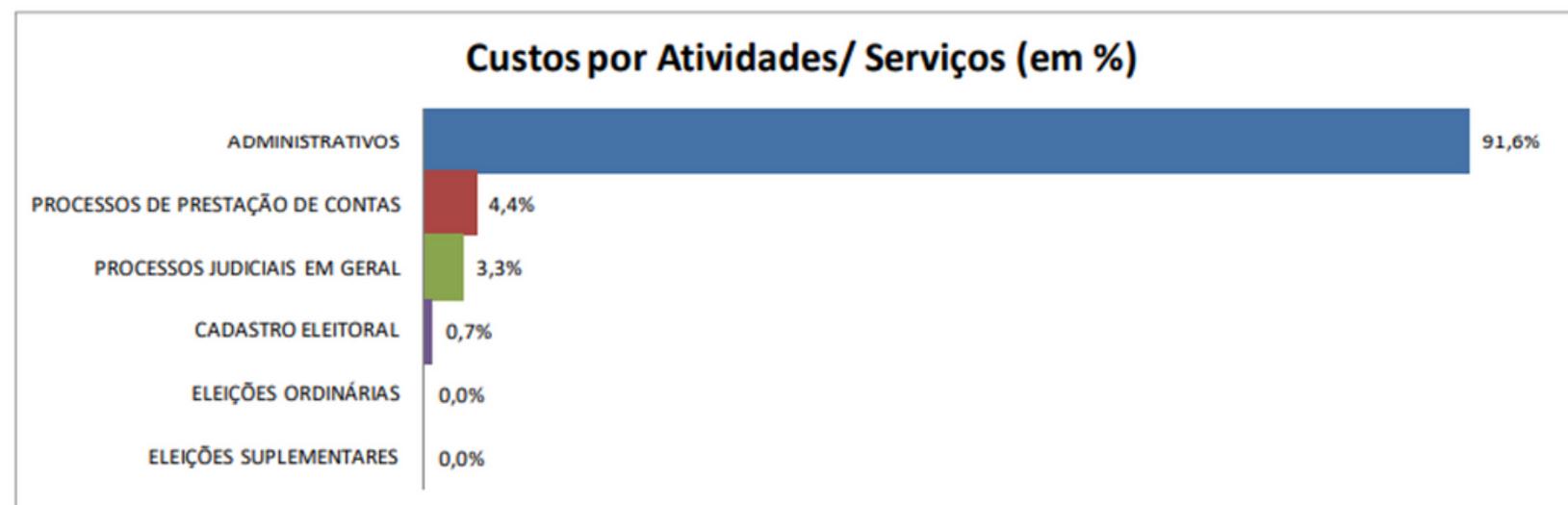
Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no exercício de 2021, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



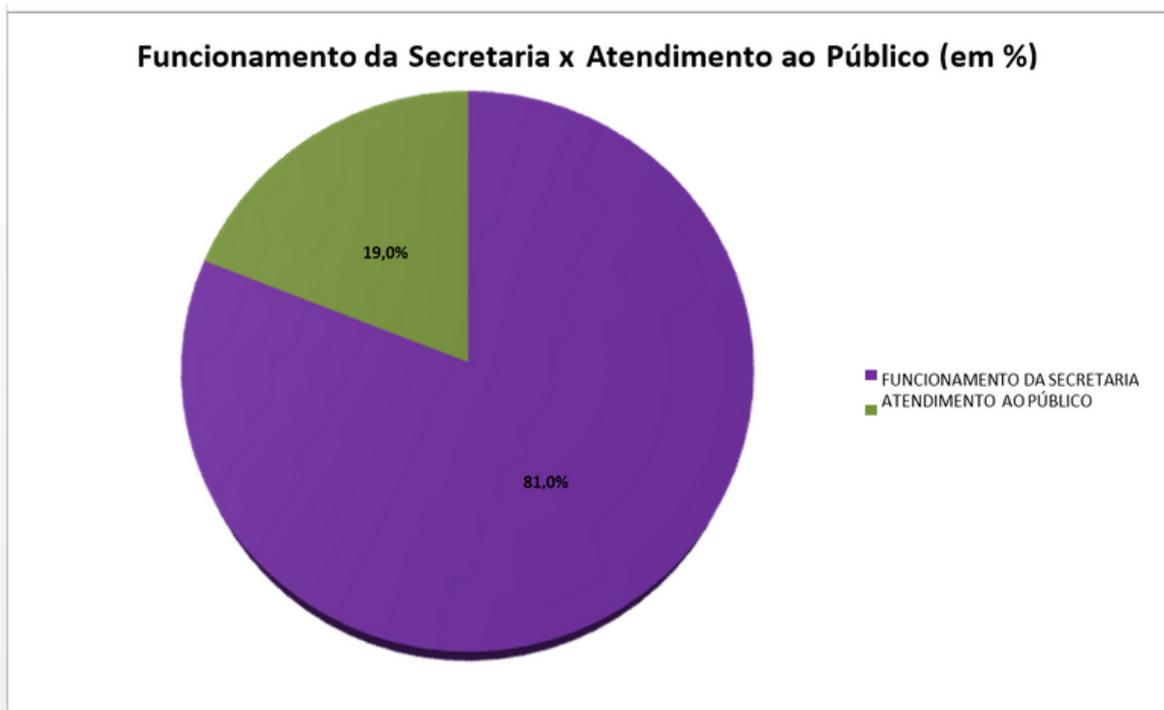
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, em que a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

ANÁLISE CRÍTICA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária do exercício de 2021 foi prejudicada, tendo em vista a continuidade da pandemia por Covid-19, o que afetou direta e indiretamente a consecução dos objetivos e metas do Tribunal.

A pandemia tem causado grande crise econômica no mundo, seja por falta de insumos para fabricação de bens, tanto móveis quanto imóveis seja pelo aumento do desemprego ou pela desestabilização econômica que resulta em aumento nos preços de serviços e produtos, o que resulta em contratações menos vantajosas para o serviço público no aspecto preço e morosidade na entrega do bem ou conclusão da prestação do serviço.

O Tribunal foi afetado pela crise econômica, principalmente no momento do procedimento licitatório, pois conforme exposto, muitas empresas tiveram que encerrar suas atividades, o que reduz ainda mais a concorrência no mercado local.

As entregas de bens móveis e materiais para manutenção e reformas de prédios também foram impactadas, já que as empresas contratadas enfrentaram dificuldade em encontrar, no mercado local e nacional, os insumos necessários para fabricação, reforma ou construção do bem contratado, como por exemplo atraso na entrega de mobiliário em geral, equipamentos de informática e atraso na entrega da reforma do Bujari.

INDICADORES

O índice de aderência ao Plano Anual de Contratação (PAC), visa avaliar a capacidade de cumprimento do PAC, de modo a identificar oportunidade de melhoria no sistema de governança e gestão das contratações. Um dos desafios encontrados por esta Secretaria de Administração Orçamento e Finanças foi a não entrega de bens no prazo contratual, ocasionada principalmente pela ausência de insumos no mercado, o que acarreta sobra de recursos não utilizados e necessidades não atendidas. Visando dirimir tal risco, esta Secretaria iniciou procedimento administrativo com o intuito de gerenciar e monitorar o andamento das contratações para reduzir a disparidade entre o planejado e o executado.

O índice de Aderência Orçamentária tem como objetivo demonstrar se o órgão executou o que havia planejado na Lei Orçamentária Anual. O risco em não atingir a meta, demonstra que o órgão não está controlando de forma eficiente a execução orçamentária e que o planejado está muito acima do que realmente é necessário para realizar as despesas previstas para o exercício. Isso prejudica a execução orçamentária do Judiciário como um todo, já que a dotação poderia estar à disposição de outro regional. Apesar do orçamento ser peça de planejamento, não engessado, que permite flexibilidade no momento da execução, não significa dizer que os recursos podem ficar parados sem destinação a atividades que gerem resultados ao órgão ou à sociedade.

Como proposta para os anos seguintes esta Secretaria se compromete em acompanhar a execução orçamentária mês a mês, de forma a possibilitar eventual disponibilidade de recursos ao TSE em tempo hábil a ser aproveitada por outro Regional.

Quanto ao índice de perda orçamentária, foi atingida a meta para o ano de 2021. Esse índice mede a relação entre o valor não executado do orçamento no ano corrente e o valor total disponibilizado das despesas discricionárias. Conforme exposto no índice de aderência orçamentária, esta Secretaria se compromete em acompanhar a execução orçamentária a fim de diminuir as perdas orçamentárias, e se compromete em realizar as despesas orçamentárias obedecendo a lei orçamentária anual, a legalidade e atendendo a finalidade pública, afim de gerar resultados mais econômicos, efetivos e eficientes.

IMPACTO DA COVID-19 NO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL

Com o objetivo de preservar a saúde dos magistrados, servidores, estagiários e equipes de apoio, a Administração entendeu pela permanência em home office por tempo determinado na Sede e Cartórios. O *home office* e o teletrabalho geraram economia em algumas despesas discricionárias, tais como: água potável, diárias, energia elétrica, material de consumo, passagens aéreas, telefonia, cursos, entre outras.

Como a dinâmica de trabalho tem sido alterada no mundo todo, no âmbito do Tribunal não foi diferente. Com a regulamentação do teletrabalho, é possível que servidores possam realizar suas atividades laborais sem a presença física no prédio, de modo que seja uma vantagem para o servidor que solicitar e tiver o pedido deferido, e para o Tribunal, que terá redução de despesas de manutenção.

ENTREGA DA OBRA DA NOVA SEDE

No mês de agosto foi possível realizar a inauguração da nova sede do Tribunal. A obra teve duração de 6 anos e foi recebida definitivamente em 30/09/2021, está avaliada em R\$ 55.176.716,28. Levando em consideração o tamanho da obra, é importante mencionar que para manutenção do prédio haverá aumento das despesas de custeio, tais como: energia elétrica, manutenção predial, limpeza etc.

TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL

Durante o exercício o Tribunal adotou medidas visando tornar público em seu sítio eletrônico informações referentes à gestão orçamentária, financeira e fiscal, através do ícone intitulado Transparência e Prestação de Contas, que se tornou importante instrumento de gestão ao disponibilizar informações para conhecimento e acompanhamento da sociedade sobre os referidos temas.

As publicações podem ser acessadas por meio do link <https://www.tre-ac.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal>.

DESAFIOS

- 1) A organização não gera valor, pois suas receitas são oriundas de repasses do orçamento da União, mas deve gerir os recursos com eficiência para que todas as necessidades sejam atendidas e que os valores previstos e autorizados na Lei Orçamentária sejam aplicados conforme o planejado. Os riscos estão relacionados com o planejamento inadequado e falhas no acompanhamento, aliados às limitações impostas pela pandemia da Covid-19, que tem afetado os trabalhos presenciais e o fornecimento de bens, já que a indústria se ressentiu de insumos.
- 2) a) O planejamento tardio das ações que envolvem contratações de serviços e aquisições de bens previstos no Plano Anual de Contratações de 2022, que podem resultar em atraso na conclusão dos procedimentos e a necessidade de registro de valores em restos a pagar. Carência de pessoal especializado na Seção de Obras e Manutenção dos Imóveis, o que pode comprometer a realização das reformas previstas para o ano e a elaboração dos projetos para as reformas de 2023.

b) os riscos são basicamente os internos, como ausência de prévio planejamento das ações, mas há riscos externos, como a pandemia e a ausência de insumos no mercado, por exemplo.

c) considerando o cenário do momento, os riscos externos são bastante prováveis, pois a pandemia tem mostrado sinais de persistência e o mercado mundial tem sofrido com a falta de insumos e não há, em curto espaço de tempo, previsão de regularização do mercado. O cenário interno é mais favorável, pois depende de ações a serem realizadas pela própria administração.

AÇÕES FUTURAS

Adotar boas práticas dos Tribunais Regionais Eleitorais e do TSE, na área de gestão orçamentária e financeira.

Promover reunião com as Unidades contempladas com recursos para aquisição de bens e serviços, no sentido da realização de estudos preliminares logo no início do ano, permitindo, dessa forma, que as contratações ocorram o mais breve possível e os bens/serviços sejam disponibilizados no tempo devido.

Otimizar a execução orçamentária através de acompanhamento e avaliação contínua da execução, com remanejamento de eventuais sobras a despesas que garantam a melhoria da infraestrutura do Tribunal.



ASCOM – Assessoria de Comunicação Social
Art. - Artigo
CAE – Central de Atendimento ao Eleitor
CF – Constituição Federal
CGE – Corregedoria-Geral do Tribunal Superior Eleitoral
CGLAIS – Comitê Gestor Local e Atenção Integral à Saúde
CMJEAC – Comissão de Memória da Justiça Eleitoral do Acre
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
COEST – Comitê Estratégico
COJE – Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral
COGEP – Coordenadoria de Gestão de Pessoas
COSEG - Coordenador/Coordenadoria de Serviços Gerais
COSET – Comitê Setorial
CPD – Centro de Processamento de Dados
CPPG – Comitê Permanente de Priorização do 1º Grau
CPES – Comissão Permanente de Ética e Sindicância
CRE-AC – Corregedoria Regional Eleitoral do Acre
DataJud - Base Nacional de Dados do Poder Judiciário
EJE – Escola Judiciária Eleitoral
ELO – Sistema Cadastro Nacional de Eleitores
E-mail – mensagem eletrônica
GADG – Gabinete da Diretoria-Geral
GAPRES – Gabinete da Presidência
Home office – escritório em casa,
também chamado de trabalho remoto ou trabalho à distância.
IGovTIC-JUD – índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
INFODIP - Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos
LAI – Lei de Acesso à Informação
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
Nº – número
PAC – Plano Anual de Capacitação
PAC – Plano Anual de Contratação
PAE – Posto de Atendimento Eleitoral
PDPJ – Plataforma Digital do Poder Judiciário
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PJe - Processo Judicial eletrônico

PPP – Plano Anual de Trabalho
PRESI - Presidência
PRQV – Programa Qualidade de Vida
Res. - Resolução
RPP – Restos a Pagar Processados
RPNP – Restos a Pagar Não Processados
SAOF – Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
SARS-COV-2 / COVID-19 - Doença infecciosa causada por coronavírus
SEI – Sistema Eletrônico de Informação
SEJUD – Secretaria Judiciária
SETRAN – Seção de Transportes
SIC – Serviço de Informações ao Cidadão
SIC – Sistema de Informações de Custos do Governo Federal
SIEL – Sistema de Informações Eleitorais
SIGEC – Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos
Sítio eletrônico/site - (em inglês: website ou site) conjunto de páginas web, isto é, de hipertextos acessíveis geralmente pelo protocolo HTTP ou pelo HTTPS na internet. O conjunto de todos os sítios públicos existentes compõe a World Wide Web. (conceito obtido na Wikipédia,
https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%ADtio_eletr%C3%B3nico#:~:text=Um%20s%C3%ADtio%20eletr%C3%B3nico%20ou%20eletr%C3%B4nico,comp%C3%B5e%20a%20World%20Wide%20Web)
SOF/TSE – Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral
STI – Secretaria de Tecnologia da Informação
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
TJ/AC – Tribunal de Justiça do Estado do Acre
TRE – Tribunal Regional Eleitoral do Acre
TRE-AC – Tribunal Regional Eleitoral do Acre
TSE – Tribunal Superior Eleitoral
ZE – Zona Eleitoral





Coordenação e Supervisão Geral

Rosana Magalhães da Silva - Diretora-Geral

José Francisco da Silva Galvão
Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPLAN)

Lidiane Castro Pires
Assistente de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPLAN)



Execução e Subsídio

Gabinete da Presidência
Gabinete da Diretoria-Geral
Secretária de Administração, Orçamento e Finanças
Secretaria de Tecnologia da Informação
Secretaria Judiciária
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Serviços Gerais
Coordenadoria de Finanças
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral
Coordenadoria de Infraestrutura
Coordenadoria de Logística e Soluções Corporativas
Coordenadoria das Sessões
Coordenadoria de Registros e Informações Processuais
Comissão Permanente de Enfrentamento ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual
Comissão de Memória
Ouvidoria
Comissão Permanente de Ética
Comissão Permanente Segurança
Comissão Permanentes de Acessibilidade
Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritário ao 1º Grau
Núcleo Socioambiental
Assessoria de Comunicação
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão



Diagramação e Formatação

José Francisco da Silva Galvão
Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPLAN)



Revisão Textual

Lidiane Castro Pires
Assistente de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPLAN)



Capa e Arte

Acervo Iconográfico do TRE-AC





Tribunal Regional Eleitoral do Acre